

## CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo nº	DATA
012201-0001	01/11/2022

## CONCORRÊNCIA 001/2022

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## VOLUME II – IV



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## TERMO DE JUNTADA DE REPUBLICAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos desta Concorrência nº **001/2022**, as publicações do **reaviso** no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 05/12/2022), no Diário Oficial do Município (em 06/12/2022); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, (em 06/12/2022); Jornal de grande circulação "Jornal O Imparcial" (em 06/12/2022; Publicado no Tribunal de Contas TCE-MA "em 07/11/2022".

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de dezembro de 2022.

  
Milena Melo Silva  
Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

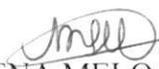


A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30.00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Informamos que, a republicação do edital, ocorre em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas. Em atendimento ao disposto do **§ 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93** que: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”*.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: [cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2022.

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente-CPL



# Diário Oficial



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 231/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/12/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: [ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221203

a) Processo Administrativo n.º 172208-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20221203. Firmado em 05 de dezembro de 2022 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e a empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 14.781.478/0001-00. c) Objeto: fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações posteriores e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 008/2022. f) Valor Total: 81.626,52 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) g) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0032; 2.028; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura, pela Contratada, José Carlos de Sousa Ribeiro, representante Legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão



impressa, no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Informamos a necessidade de uma nova publicação do edital, em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: [cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2022.

MILENA MELO SILVA

Presidente-CPL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DOS  
LOPES:061727200001  
10

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
DN: c=BR, ou=MA, ou=SANTO ANTONIO DOS  
LOPES, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RR, ou=RR e CNPJ AL,  
ou=RR FACED, cn=REPRODUTORA DIGITAL,  
ou=Valeconferencia, ou=2942374000187,  
cn=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS  
LOPES:06172720000110,  
Date: 2022.12.06 17:09:52 -0300





## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Data da Publ. Aviso	Data da Publ. Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
06/12/2022 as 10:00	06/12/2022 as 10:00	09/01/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
CPL - PRAÇA ABRAÃO FERREIRA				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
<p>A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: <a href="https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/">https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/</a>. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Informamos que, a republicação do edital, ocorre em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas. Em atendimento ao disposto do § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas". Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: <a href="mailto:cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br">cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br</a>.</p>				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo				
RESPONSÁVEL(IS)				
Milena Melo Silva Presidente da CPL				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
E-DOM - Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Site				
ANDAMENTO				
06/12/2022 as 10:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				



ARQUIVOS DISPONÍVEIS	
Descrição	Tamanho
MEMORIAL E PLANILHA CONCORRENCIA 001	1419.22 kb
EDITAL CC 001	621.73 kb
LIMPEZA URBANA	103.85 kb











## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/12/2022 - 07/12/2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110

DATA DE CRIAÇÃO: 07/12/2022 17:04:58

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c6cf1bac-d64f-4d47-83b6-1cc56ad8e81d

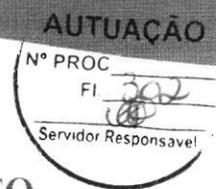
### Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	CP12022	CP	1	2022	41343859387	07/12/2022	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na Modalidade: CONCORRÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2022.

MILENA MELO SILVA  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GPSAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.783.006/0001-97  
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA ✓

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.

Handwritten mark resembling a bracket or a short horizontal line on the right edge.

Handwritten mark resembling a short horizontal line on the right edge.

Faint handwritten markings in the bottom left corner.





PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

### PROCURACAO PARTICULAR

A empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, sediada na Rua AV. Marechal castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024 Credencia o seu Procurador , **ANDREY SOUSA COSTA** , CPF: **724.594.093-20** e RG: **33800694-0** para representá-la na **CONCORRENCIA Nº 001/2022**, referente ao Processo **Administrativo nº 038/2022**, perante o Presidente da Comissão de Licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes especificos para formular lances verbais, negociar preços, assinar Declarações, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas do certame **em epigrafe**.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310  
Dados: 2023.01.08 23:24:41 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís – MA 08 de Janeiro de 2023

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA  
FERNANDO OLIVEIRA MENDES  
SOCIO  
CPF: 021.958.963-10  
RG: 203806920024

3/19

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ nº 14.783.006/0001-97

Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco  
São Luís/MA, CEP: 65076-090





**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com  
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : PROCURACAO ASSINADA SANTO ANTONIO DOS  
LOPES CR 001.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : 1c1b11d671f81eb572fb9462cc54565a5e071b4c6932ab56ac73eacdb9c509b5  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 08/01/2023 23:25:20 BRT  
Fonte da data : Offline

9/19  
A



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:\*\*\*958963\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.958.963-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:\*\*\*958963\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 26/10/2022 11:03:00 BRT

Aprovado até : 26/10/2023 11:03:00 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

### LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 08/01/2023 20:35:14 BRT  
Próxima atualização : 09/01/2023 02:35:14 BRT

### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

### LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 07/12/2022 11:52:45 BRT  
Próxima atualização : 21/01/2023 11:52:45 BRT

### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**



**JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, Brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º- Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

Único sócio da empresa **PLANEPE SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. Mal. Castelo Branco, Edf. Com.C. Branco Sala - 211. 148 bairro São Francisco, São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**Cláusula Primeira-** admite se o sócio: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

**Cláusula Segunda** – Retira-se o sócio, **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, onde o mesmo cede e transfere o capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000. ((trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em favor do sócio ora admitido: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740. O sócio retirante da plena e irrevogável quitação não tendo nada a reclamar perante esta sociedade.

**Cláusula Terceira** – altera o nome fantasia para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMNETO**

**Cláusula Quarta** – Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**

**Cláusula Quinta** - o objeto social fica alterado para o exercício das seguintes atividades:

**CNAE PRINCIPAL:**

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**CNAE SECUNDARIA:**

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduo perigosos

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

38.39-4/01 - Usinas de compostagem

41.20-4/00 - Construção de edifícios

7/19  
A



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**

42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais  
 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem  
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3/00 - Atividades paisagística.

**Clausula Sexta:** O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para 3.000.000,00 (trê milhões de reais), dividido em 3.000.000 (tres milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cujo aumento é de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil), é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, assim distribuído:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Clausula Quinta:** a Administração da sociedade caberá ao socio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, a quem cabera dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Clausula Sexta:** o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamnete, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.001,§1º do CC).

Consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as clausulas assim:

**FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n° 021.958.963-10 e da CNH n° 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n° 19, APT: 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.** e tem sede e domicilio na Av. Mal. Castelo Branco, Edf. Com.C. Branco Sala - 211, 148 Bairro São Francisco, São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002

2

8/19



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**

**Cláusula Segunda** - O capital Social é R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100.00%	3.000.000.00
	<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>3.000.000.00</b>

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objetivo social:  
**CNAE PRINCIPAL:**

**38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos**

**CNAE SECUNDARIA:**

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de residu perigosos
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4/01 - Usinas de compostagem
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagística

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

**Cláusula Sexta** – Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas.

3

9/14



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21200768180

os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Setima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Oitava** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Luis / MA, 26 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Oliveira Mendes

\_\_\_\_\_  
Jose Pedro e Silva Filho

4

10/19



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 12:42 SOB N° 20211278270.  
PROTOCOLO: 211278270 DE 26/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107996985. CNPJ DA SEDE: 14783006000197.  
NIRE: 21200768180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.  
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

  
11/19

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**AUTUAÇÃO**  
1º PROC  
Fl. 314  
Servidor Responsável

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

NOME: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 203806920024 GEJUSPC MA

CPF: 021.958.963-10 DATA NASCIMENTO: 12/11/1986

FILIAÇÃO: ADERLEI CARLOS MENDES  
NILDETE GOMES OLIVEIRA MEND  
ES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03475478737 VALIDADE: 19/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 11/01/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Oliveira Mendes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
66418043806  
MA045110522

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199096085

*[Handwritten signatures and marks]*

12/19



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.958.963-10**

Nome: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**

Data de Nascimento: **12/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:51:28** do dia **04/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F7AA.B1C9.B0DD.DB8E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.783.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.076-090	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEPESANEAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8205-7770
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:52:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

100-241-100  
100-241-100  
100-241-100



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 14.783.006/0001-97  
**NOME EMPRESARIAL:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO OLIVEIRA MENDES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:53 (data e hora de Brasília).

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name or a specific symbol.

A handwritten signature or mark, possibly a name or a specific symbol.

A handwritten signature or mark, possibly a name or a specific symbol.

A handwritten signature or mark, possibly a name or a specific symbol.

15/19

A handwritten signature or mark, possibly a name or a specific symbol.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202283516
NIRE 21200768180 CNPJ 14.783.006/0001-97		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, Nº 148, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-090			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211278270	28/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211063690	08/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201014939	06/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200128973	05/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160500613	23/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151273766	14/09/2015	BALANCO
223	20140441069	14/07/2014	BALANCO
223	20130740250	05/11/2013	BALANCO
002	20122015061	27/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120257890	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120139421	05/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110809068	19/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768180	19/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:07:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFE1NPDA**.



MAC2202283516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

16/19



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA			Protocolo: MAC2202283485		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200768180		CNPJ 14.783.006/0001-97		Data de Ato Constitutivo 19/12/2011	Início de Atividade 19/12/2011
Endereço Completo Avenida MAL CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, Nº 148, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-090					
Objeto Social 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO OLIVEIRA MENDES	CPF/CNPJ 021.958.963-10	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO OLIVEIRA MENDES		CPF 021.958.963-10		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 28/10/2021	Número 20211278270	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:05:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THVVCPLU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NAO

São Luís - MA 08 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310  
Dados: 2023.01.08 23:26:52 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA  
FERNANDO OLIVEIRA MENDES  
SOCIO – ADMINSTRADOR  
CPF: 021.958.963-10  
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ nº 14.783.006/0001-97  
Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco  
São Luís/MA, CEP: 65076-090

8/19



PLANEPE

SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA



**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala Nº 211, São Francisco, SÃO LUIS – MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRENCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRENCIA Nº 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRENCIA Nº 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRENCIA Nº 001/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRENCIA Nº 001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(és) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA  
MENDES:02195896310  
Dados: 2023.01.08 23:27:20 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 08 de Janeiro de 2023

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA  
FERNANDO OLIVEIRA MENDES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF: 021.958.963-10  
RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 14.783.006/0001-97

Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco  
São Luís/MA, CEP: 65076-090

19/19

Handwritten text in a circular stamp, possibly a date or reference number.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

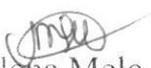


## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

  
Milena Melo Silva  
Presidente da CPL



**SERVICON**  
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



# *Credenciamento*

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I  
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com



11/19





3

2

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RAYSSA SOUZA SILVA**



FILIAÇÃO  
MARIA DO CARMO SOUZA SILVA

DATA NASCIMENTO 27/01/1994    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATALIDADE DOM PEDRO - MA

OBSERVAÇÃO

*Rayssa Souza Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04556048354    DNI    P-020    VIA-02

REGISTRO GERAL 042199242011-7    DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2022

REGISTRO CIVIL  
NASC. N.33108 FLS. 96 LIV. 70A DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
071544521163/048/0007

NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS 706309714799377



MAT825498724    FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Handwritten signature]*

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 29 de setembro de 2022.

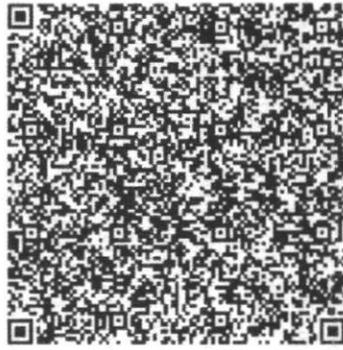


*Antônio Fernandes Rocha Filho*  
Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: AUTENT030627127IIICYKY6BH73:

Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



0091739446



0091739446

A large, stylized handwritten signature in black ink, oriented vertically.

A cluster of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.560.483-54**

Nome: **RAYSSA SOUZA SILVA**

Data de Nascimento: **27/01/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:22:11** do dia **03/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7E2B.AE2F.F0DD.5A51**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas]*

4

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>		Protocolo: MAC2202364579			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600170346	CNPJ 18.857.915/0001-83	Data de Ato Constitutivo 11/09/2013	Início de Atividade 02/09/2013		
<b>Endereço Completo</b> Estrada BR 135 KM 304, Nº S/N, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
<b>Objeto Social</b> 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, CIMENTO, ARGAMASSAS ETC.) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RAYSSA SOUZA SILVA	045.560.483-54	R\$ 1.800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
RAYSSA SOUZA SILVA	045.560.483-54	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
09/12/2022	T2160017034	904 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:45:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFA0JSEX.



MAC2202364579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202364608	
NIRE 21600170346 CNPJ 18.857.915/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135 KM 304, Nº S/N, xxxxx, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017034	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220436223	11/04/2022	BALANÇO
223	20210659700	13/05/2021	BALANÇO
002	20210635096	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210635096	12/05/2021	OUTROS
002	20210635096	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600170346	30/11/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600170346	30/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200607480	31/07/2020	BALANÇO
223	20190262699	01/04/2019	BALANÇO
002	20180639633	30/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180639633	30/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20180422839	13/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180262580	10/05/2018	BALANÇO
002	20171186060	28/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170059405	09/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170254291	09/02/2017	BALANÇO
223	20160429250	27/06/2016	BALANÇO
02	20160344808	17/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016801	09/07/2015	BALANÇO
315	20150427603	03/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200902102	03/06/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150427581	03/06/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150119992	13/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150049536	21/01/2015	BALANÇO
223	20140059660	24/01/2014	BALANÇO
315	20130669890	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101959475	11/09/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:47:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MFL2HSS**.



MAC2202364608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI



**LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 15/05/1977, portador do RG nº 021641872002-0 expedida por SSP-MA, e CPF: nº 023671963-70, residente e domiciliada na Rua Bom Princípio, N°06, Vila, Imperatriz- MA, CEP: 65.915-540.

A titular da empresa, JBL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede na Est Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600170346 e no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A titular **LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **RAYSSA SOUZA SILVA**, Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, N° 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**



**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**RAYSSA SOUZA SILVA** Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Estrada Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objetivo de atividade social:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa é de 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa é administrada pela titular RAYSSA SOUZA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**



**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de **Dom Pedro - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dom Pedro - MA, 12 de Maio de 2021.

Rayssa Souza Silva

Lizandra Maria Lima De Oliveira



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02367196370	LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ROSA
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:14 SOB N° 20210635096.  
PROTOCOLO: 210635096 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103306410. CNPJ DA SEDE: 18857915000183.  
NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.  
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

10

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18857915000183



Data da consulta: 03/01/2023 10:11:03

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

LIMPAR

Handwritten signature and scribbles in the top right corner of the page.

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

A handwritten signature or scribble located below the table.

A handwritten signature or scribble located in the bottom right area of the page.



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04556048354



Data da consulta: 03/01/2023 10:11:03

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

LIMPAR



DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

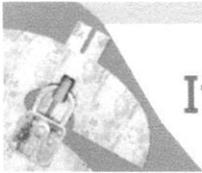


**Certifico que nesta data (03/01/2023 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.857.915/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.3314.63F0.1940 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (03/01/2023 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.560.483-54.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.332C.5A41.C964 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

F



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/01/2023 10:42:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **18.857.915/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.857.915/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:53 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8FM0030123104553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYSSA SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.560.483-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:39 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QP9A030123104639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYSSA SOUZA SILVA**

CPF: **045.560.483-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:16 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XTO0030123104716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.857.915/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**

02/24/18



## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na Modalidade: CONCORRÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2022.

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GPSAL



**PREFEITURA DE  
SANTO ANTÔNIO DOS  
LOPES/MA  
CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA  
001/2022  
CREDENCIAMENTO**





**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**ANEXO II**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, neste ato representado pelo Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 048741732013-1-SESP/MA e do CPF nº 614.747.533-96, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Senador La Rocque/MA, 05 de janeiro de 2023.

*Victor Hugo Nascimento Silva*

**NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 14.794.268/0001-57  
**VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**  
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA  
CPF Nº 038.112.813-05  
Sócio Proprietário

**AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER**  
**SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:**  
**nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com**



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 345  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

FILIAÇÃO  
 LAUDINEY BANDEIRA COSTA E LUISA DA COSTA MACHADO

DATA NASCIMENTO: 30/11/1987  
 NATURALIDADE: BRASILIA - DF  
 OBSERVAÇÃO:

Orgão expedidor: SSP/MA  
 FATOR INSS: \*\*

*Victor Gabriel Machado da Costa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF: 81474753398  
 REGISTRO GERAL: 048741732013-1  
 REGISTRO CIVIL: NASC. N. 120219 FLS. 219 LIV. A-0283 BRASILIA DF 3 OFC

P-020  
 VIA-02  
 DATA DE EXPIRACAO: 24/02/2021

T. ELEITOR / ZONA / SEC: \_\_\_\_\_ CTRS. / SERIE / UR: \_\_\_\_\_

VIS. / PASSEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CTRT. MILITAR

CNH: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

MAI815891424

*[Assinatura]*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Assinatura]*

~~*[Assinatura]*~~

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia e reprodução  
 fiel do original que me foi exibido

*[Assinatura]*

~~*[Assinatura]*~~  
 Servidor Responsável



(

(

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
 “NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI”  
 CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57



1 – **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço empresa passa a ser na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

2ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), ficando assim dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS	
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	RS	2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	RS	2.000.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas)

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas.






## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins “AD Judicia” e “AD Negocia” alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso

**CLÁUSULA DECIMA:** A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de “pró labore” registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o FORO de Senador La Rocque – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Senador La Rocque – MA, 13 de Outubro de 2021

**VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:18 SOB Nº 20211140317.  
PROTOCOLO: 211140317 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107858060. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.  
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.  
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0576729920158 GESP MA	
	CPF 038.112.813-05	DATA NASCIMENTO 06/02/1995
	FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA RUTH PIRES DO NASCIMENTO	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 06978111753	VALIDADE 24/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 04/03/2016
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Victor Hugo Nascimento Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 26/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
98017484074 MA044874413		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MACMILLAN

NEW YORK

1910





Ao.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
CONCORRENCIA Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012211-001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Waldemar Mota e Silva, Nº 314, KM 378, Deus Quer, Senador La Roque – MA, representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Victor Hugo Nascimento Silva, CI nº 057672992015-8, CPF nº 038.112.813-05, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 005/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 005/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SENADOR LA ROQUE - MA 09 de Janeiro de 2022

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER  
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:  
[nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com](mailto:nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com)



( )

( )



Ao.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
CONCORRENCIA Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012211-001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE**

A empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Waldemar Mota e Silva, Nº 314, KM 378, Deus Quer, Senador La Roque – MA, representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Victor Hugo Nascimento Silva, CI nº 057672992015-8, CPF nº 038.112.813-05, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame -CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.  
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A Da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

SENADOR LA ROQUE - MA 09 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER  
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:  
[nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com](mailto:nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com)



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 354

Servidor Responsável



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.794.268/0001-57</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL <b>NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS</b>		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV WALDEMAR MOTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>378</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DEUS QUER</b>	MUNICÍPIO <b>SENADOR LA ROCQUE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAOTEM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9999-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WALDEMAR MOTA E SILVA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
CEP 65.935-000	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAOTEM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Santo Antônio dos Lopes/MA.

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.  
Data da realização do certame: 09 de janeiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, representada pelo Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Senador La Rocque/MA, 05 de janeiro de 2023.

  
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 14.794.268/0001-57  
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA  
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA  
CPF Nº 038.112.813-05  
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER  
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:  
[nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com](mailto:nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com)





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA</b> Portadora do CNPJ 14.794.268/0001-57 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			Protocolo: MAC2202351770	
<b>NIRE (Sede)</b> 21600122902	<b>CNPJ</b> 14.794.268/0001-57	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/12/2011		<b>Início de Atividade</b> 12/12/2011
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP65935000				
				<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
904	T2160012290	09/12/2022	TRANSFORMACAO	
002	20211140317	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20211271233	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20210845112	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210639733	11/05/2021	BALANCO	
223	20200555960	21/07/2020	BALANCO	
091	20190873655	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
091	20190873655	28/08/2019	TRANSFORMACAO	
091	20190873655	28/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20190798246	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20190798246	28/08/2019	TRANSFORMACAO	
310	20190382970	23/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20190368187	20/05/2019	BALANCO	
002	20160030218	10/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180380010	15/05/2018	BALANCO	
223	20170274616	24/02/2017	BALANCO	
223	20160441137	30/06/2016	BALANCO	
223	20150389043	25/05/2015	BALANCO	
223	20140109498	20/02/2014	BALANCO	
002	20130294748	15/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130173835	01/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130113662	07/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20130074136	28/01/2013	BALANCO	
223	20110854381	23/12/2011	BALANCO	
315	20110832299	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101839348	22/12/2011	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:59:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **USDFTPVN**.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Portadora do CNPJ 14.794.268/0001-57  
**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202351770



MAC2202351770

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



C

C



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202351741			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600122902	CNPJ 14.794.268/0001-57	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 12/12/2011		
<b>Endereço Completo</b> Avenida WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP 65935-000					
<b>Objeto Social</b> LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	038.112.813-05	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	038.112.813-05	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 09/12/2022	T2160012290	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:56:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKESTGVX**.



MAC2202351741

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



1952

1952



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

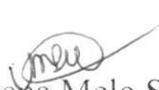


## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº **001/2022**, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

  
Milena Melo Silva  
Presidente da CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: JOSE DE JESUS AGUIAR FRAZAO  
 1ª HABILITAÇÃO: 18/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1985 SAO JOSE DE RIBAMARMA

4a DATA EMISSÃO: 02/06/2022  
 4b VALIDADE: 31/05/2032  
 ACC: D

6a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 147800320008 GEJUSPC MA

4a CPF: 008.808.223-76  
 8 Nº REGISTRO: 04188649276  
 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MANOEL BORRALHO FRAZAO  
 CONCEICAO DE MARIA AGUIAR FRAZAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	carro			D	carro		
A1	carro			D1	carro		
B		31/05/2032		BE	carro		
B1				CE	carro		
C				C1E	carro		
C1				DE	carro		
				D1E	carro		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR: 72425981945 MA047435986

MARANHÃO

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Fl. 361  
 Responsável

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 LUIS GUILHERME ANTUNES HORTA - TABELIÃO E REGISTRADOR  
 Rua do Imperio, 101 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65730-000  
 Fone: 99 3665 1928 - lghorta@gmail.com



AUTENTICAÇÃO nº 028286  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé  
 Selos: AUTENT030866LOB2F7CDHXBJ1J42 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - St. Antonio dos Lopes, 09 de janeiro de 2023. Em test. da verdade.

Luis Guilherme Antunes Horta - Tabelião e Oficial Registrador



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Praça da Matriz, s/nº, Centro, CEP: 65190-00, Primeira Cruz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JOSÉ DE JESUS AGUIAR FRAZÃO** portador(a) da Carteira de Identidade nº **147800320008 GEJUSPC MA** e do **CPF: 008.808.223-76, BRASILEIRO, SOLTEIRO**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

Primeira Cruz – MA, 08 DE JANEIRO de 2023

**TATIANE CRISTINE** Assinado de forma digital  
**LIMA RABELO** por TATIANE CRISTINE  
**COELHO:9392779** LIMA RABELO  
**7391** COELHO:93927797391  
Dados: 2023.01.08 14:18:19  
-03'00'

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

**Cláusula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

**Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios



**Cláusula Terceira** – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quarta** – O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

**Cláusula Quinta** – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Sétima** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava** – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

**Cláusula Nona** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula décima** - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200.  
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.  
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:15 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4707161122151415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

CPF/CNPJ: **939.277.973-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:07 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GEEF161122151507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 15:18:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

16/11/22, 15:09



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28.185.008/0001-99

Data da consulta: 16/11/2022 15:02:04

Data da última atualização: 16/11/2022 12:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2202358033			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600055326		CNPJ 28.185.008/0001-99		Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017	
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000						
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		939.277.973-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		939.277.973-91		Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
09/12/2022	T2160005532	904 / 046 - TRANSFORMACAO		Status		
				SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:03:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KLRDBLF.



MAC2202358033

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202358110	
NIRE 21600055326 CNPJ 28.185.008/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANÇO
223	20210644575	28/05/2021	BALANÇO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANÇO
223	20191067482	08/10/2019	BALANÇO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANÇO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:04:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HEFXJGG.



MAC2202358110

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.185.008/0001-99  
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/12/2022 20:48

1 de 1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCACAO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA		TELEFONE (98) 9245-4604
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFLOCACAO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 11:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6  
**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 28 DE JULHO  
**Número:** 399 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA  
**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/09/2022

**Número da Consulta:**



Consulta feita pela SINTGRA/ICMS - SEFAZ/MA

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

8

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

CEP: 65.110-000

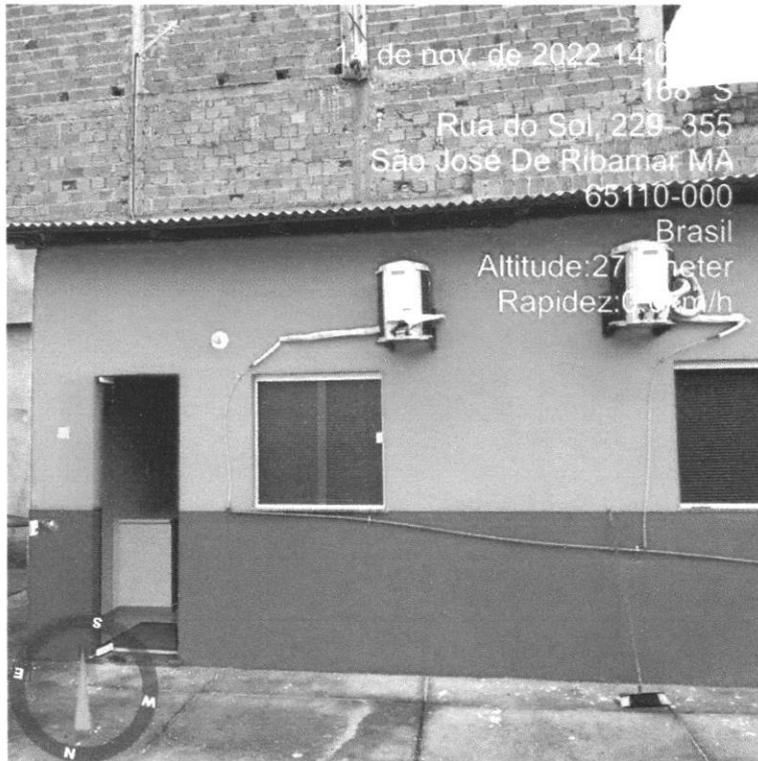
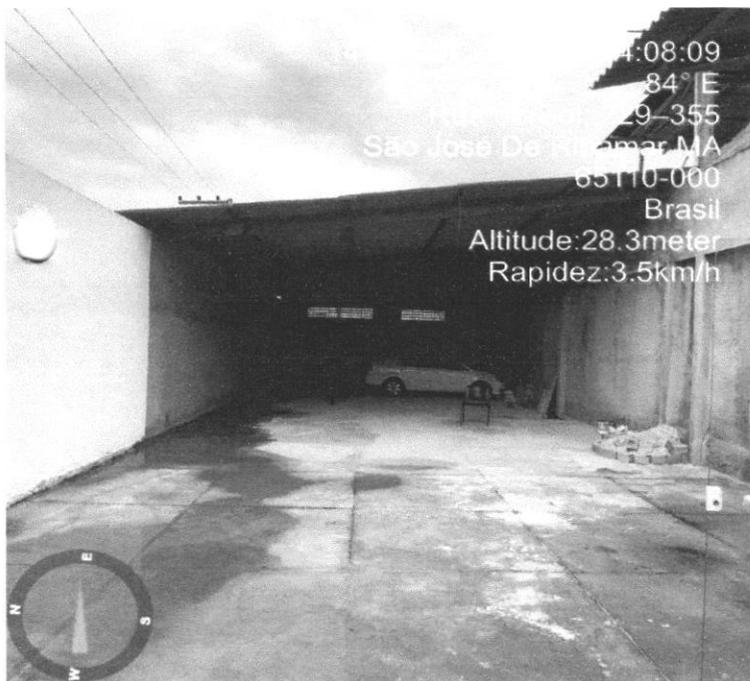
TELEFONE: **:(98) 8736-1500**

São Jose De Ribamar – MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria


**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**



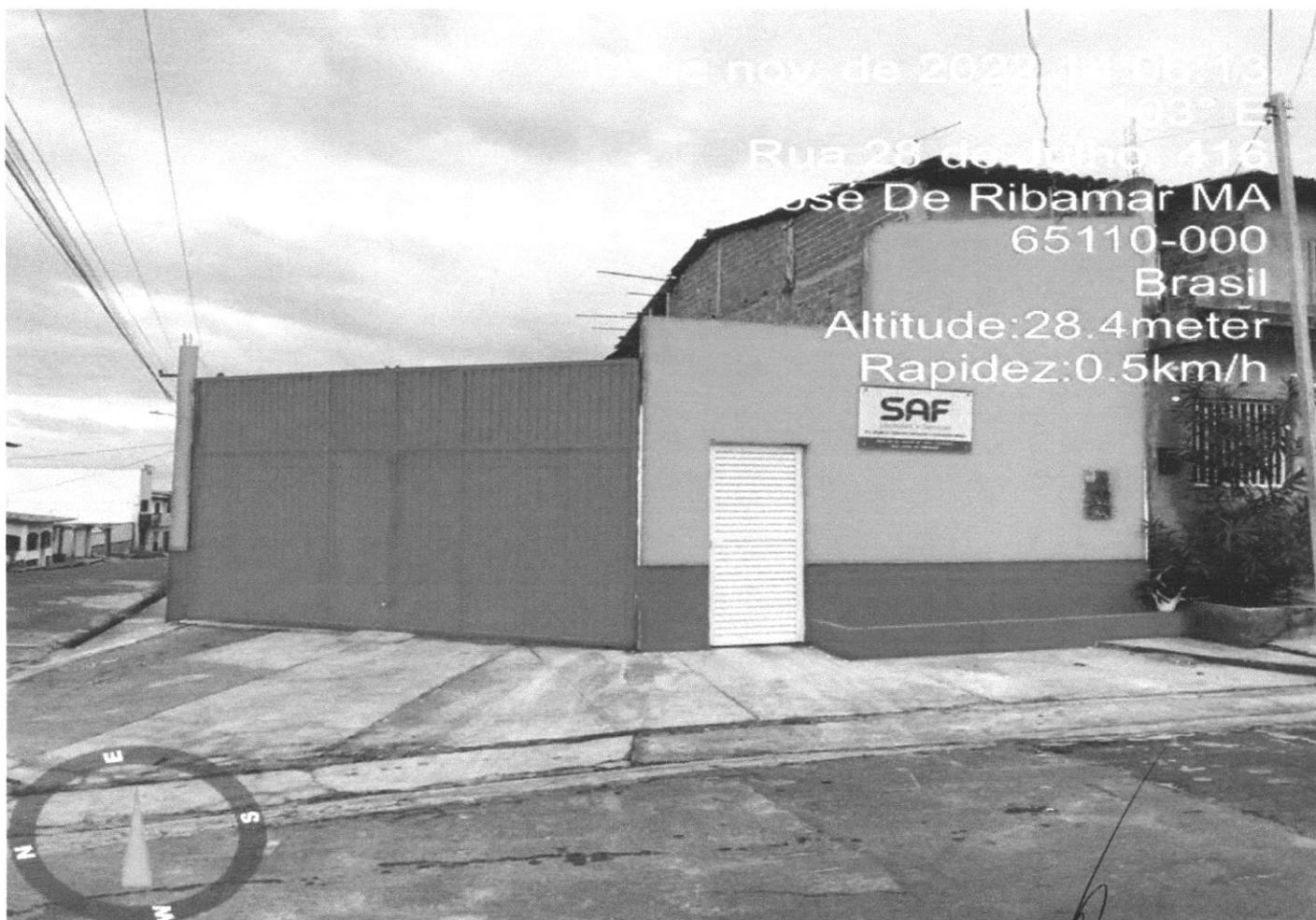
*[Handwritten signatures and marks]*

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**FOTOS DA EMPRESA**



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

*[Handwritten signatures and marks]*



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

São Jose De Ribamar – MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

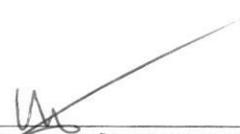
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

THE UNIVERSITY OF  
MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

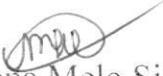


## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa BTR CONSTRUTORA LTDA – ME, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

  
Milena Melo Silva  
Presidente da CPL

## **CREDENCIAMENTO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

ABERTURA EM 09/01/2023  
HORÁRIO 09H00MIN

B R T CONSTRUTORA  
CNPJ nº 14.692.201/0001-01

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 387  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/01/2023 19:06:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0351362**

Proposta: **3743226**

Controle Interno (Código Controle): **239280995**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750351362000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: BRT CONSTRUTORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 14692201000101 R BR DO RIO BRANCO 487 SL A, SL A, CENTRO - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D153200F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
 Proposta: 3743226  
 Controle Interno (Código Controle): 239280995  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 31.962,54	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 31.962,54	08/01/2023	10/05/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 180,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/01/2023	15613866	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s)lo) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pod(e)m sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

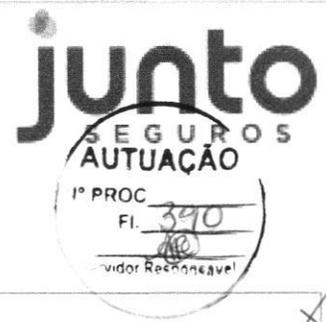
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the upper left corner of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

MEGAVILA  
1952



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362  
Proposta: 3743226  
Controle Interno (Código Controle): 239280995  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

GA. 1914  
1914  
1914





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_08012023\_190629\_644**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2023.



## CARTA CREDENCIAL

A Empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor **JHEYSON PEREIRA CARNEIRO**, advogado OAB n.º 22.708, inscrito no CPF sob o n.º 612.935.463-05, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** n.º 01/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO  
DA SILVA  
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA  
MOTA:00356827364  
Dados: 2023.01.09 07:22:39  
-03'00'

**BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ 14.692.201/0001-01**

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

**NOME**  
 JHEYSON PEREIRA CARNEIRO

**FILIAÇÃO**  
 CARISVALDO MODESTO CARNEIRO  
 ELIENE DE SA PEREIRA CARNEIRO

**INSCRIÇÃO**  
 22708

**NATURALIDADE**  
 COLINAS - MA

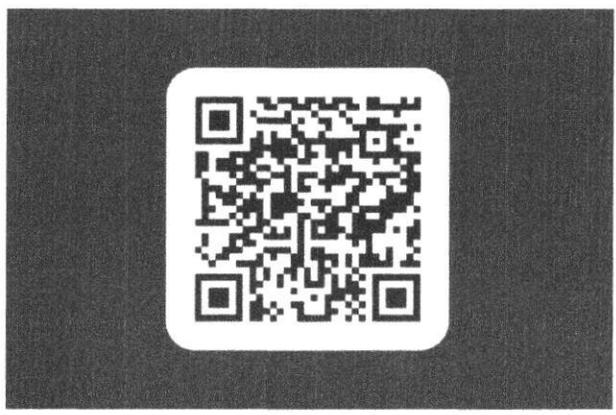
**DATA DE NASCIMENTO**  
 30/12/1998

**RG**  
 0469798120127 - SSP MA

**CPF**  
 612.935.463-05

**EXPEDIDO EM**  
 19/05/2021

*Thiago Roberto Moraes Diaz*  
 THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
 PRESIDENTE



**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 16632064

**USO OBRIGATORIO**  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jheyson Pereira Carneiro*

**OAB**

*[Handwritten signatures and marks]*





TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portador da Cédula de Identidade RG. Nº000112586499-8, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº. 003.568.273-64, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua São Francisco, nº128 - Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000; JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons-MA, em 10/07/1984, portador do RG: 0001125888994 SESP/MA, expedida em 19/12/2016, e CPF:002.013.093-78, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua São Francisco, nº128 - Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: BRT CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede social na cidade de Colinas - MA, na Rua Jailson Milhorne, nº144, Sala-A, bairro São José, CEP 65.870-000, inscrito no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200766039, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA - VII - Fica a partir desta alterado o endereço sede social para: Rua Barão do Rio Branco, Centro, Nº487, Sala-A, Pastos Bons - MA, CEP:65.870-000.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Nº487, Sala-A, Pastos Bons - MA, CEP:65.870-000, e não possui filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

- CNAE Nº - 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE Nº - 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- CNAE Nº - 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- CNAE Nº - 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CNAE Nº - 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779.  
PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902167158. NIRE: 21200766039.  
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilias Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

130

11A-100000  
9-1-11



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

- CNAE Nº - 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC);
- CNAE Nº - 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- CNAE Nº - 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- CNAE Nº - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- CNAE Nº - 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- CNAE Nº - 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

**CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00(hum real) e subscritas em:

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, 214.500 quotas, no valor de,	R\$ 214.500,00
JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
TOTALIZANDO, 220.000 quotas, no valor de .....	R\$ 220.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA**

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **BRT CONSTRUTORA.**

**CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio, **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

2/4

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779.  
PROTÓCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902167158. NIRE: 21200766039.  
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA VIII - RETIRADA**

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

**CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

**CLAUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XII.

**CLAUSULA XII – DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA XIII – FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os mesmos determinarão o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em (90) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o

3/4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779.  
PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902167158. NIRE: 31200766039.  
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo -se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço.

**CLAUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

**CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador, declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XVI – ALIENAÇÃO DE BENS**

Os Sócios autorizam que os bens da empresa possam ser alienados ou hipotecados em operações bancárias.

**CLAUSULA XVII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons – Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São João dos Patos - MA, 14 de Maio de 2019.

*Bruno Gustavo da Silva Mota*  
**BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**  
 Sócio Administrador

*João Rafael da Silva Mota*  
**JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**  
 Sócio Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779.  
 PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902167158. NIRE: 21200766039.  
 BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 402  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Cartório de 1º Ofício  
 Comarca de Pastos Bons-MA  
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE  
 ASSINATURAS Luiz da Silva  
Luiz da Silva  
 Pastos Bons 14/05/2019  
 Carlos do Sousa Campum  
 (Substituto Jureamentado Substituto)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Cartório de 1º Ofício  
 Comarca de Pastos Bons-MA  
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE  
 ASSINATURAS João Manoel  
João Manoel  
 Pastos Bons 14/05/2019  
 Carlos do Sousa Campum  
 (Substituto Jureamentado Substituto)

Cartório de 1º Ofício  
 Poder Judiciário  
 Juízo de Paz  
 do Município  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000031871386

Cartório de 1º Ofício  
 Poder Judiciário  
 Juízo de Paz  
 do Município  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000031871386

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:30 SOB Nº 20190332779.  
 PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902167158. NIRE: 21200766039.

ERT CONSTRUTORA LTDA - ME  
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

YAGAUTU

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112586499-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2016

NOME BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1985

DOC ORIGEM CASAM. N. 2215 FLS. 236 V LIV. 09 B

CPF 003568273-64

5º AO LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucio Furo Cascaente*

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MAI952536587




ASSINATURA DO TITULAR *Bruno Gustavo Da S. Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signatures and initials]*

Digitalizado com CamScanner



10/20/1914  
10/20/1914  
10/20/1914

10/20/1914

10/20/1914

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Informativo** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b4bee7616adb77d1c883f4c75ad758f3861d163e8d9e9c4d8fde4797acb3cda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Bruno**", cujo assunto é descrito como "**RG Bruno**", faz prova de que em **08/01/2023 19:05:39**, o responsável **Jheyson Pereira (612.\*\*\*.\*\*\*-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2153e5b07c4c376998ba7abca1e6dc85db4bab44b3314168974d8a6a8eb4d64a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112588899-4 DATA DE EMISSÃO 19/12/2016

NOME JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984

ISSUE CUIABAMA NASC. N. 0009307 FLS. 003 LIV. 00010

CPF 002013093-78

ASSINATURA DO DETENTOR *João Rafael da Silva Mota*

LEIN 7118 DE 250003 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MEDICAMENTO




ASSINATURA DO TITULAR *João Rafael da Silva Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 19:45:37 que o documento de hash (SHA-256) 6b1577f99ea9e596879261edab3f1de3de6ba5f295525da458d0eb81e50032be foi validado em 08/01/2023 19:15:48 através da transação blockchain 0xded7a7edaf1902a79b306655ac93d0adc2c81b699df83ffb8ce43f27d2ed8bc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105192)



*[Handwritten mark]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b1577f99ea9e596879261edab3f1de3de6ba5f295525da458d0eb81e50032be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Sócio"**, cujo assunto é descrito como **"RG Sócio"**, faz prova de que em **08/01/2023 19:14:12**, o responsável **Jheyson Pereira (612.\*\*\*.\*\*\*-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:16:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xded7a7edaf1902a79b306655ac93d0adc2c81b699df83ffb8ce43f27d2ed8bc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



91



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF: **003.568.273-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, CPF 003.568.273-64, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h17min21 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BI4Q.X164.UK7X.XZQT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF: **002.013.093-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**, CPF 002.013.093-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h15min44 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FJXP.1331.NC97.5YNV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **14.692.201/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 14.692.201/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

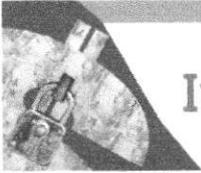
Certidão emitida às 17h14min38 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PX2C.173V.YY17.WDBR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





## Certidão Negativa

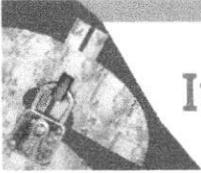
**Certifico que nesta data (08/01/2023 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.568.273-64.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.2376.9FC5.A694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





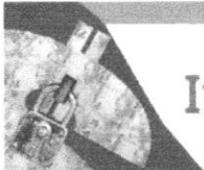
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/01/2023 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.013.093-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.232D.4567.A621 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/01/2023 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.692.201/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.206A.961E.4914 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 08/01/2023 , com validade até o dia 07/02/2023.

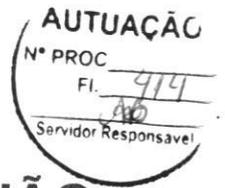
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y7MFbEoYPhyhS0sFKjbO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **002.013.093-78**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 08/01/2023 , com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DEDKAanwT7Z2jrwte9vR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:53:54 do dia 08/01/2023 , com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F2GokQqB66Ui9D6yt9hA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**

CPF/CNPJ: **003.568.273-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:53:54 do dia 08/01/2023 , com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MzRpJfhyYRDYCy31sy3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1 32



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRT CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.692.201/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:52:15 do dia 08/01/2023 , com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w7QdhPkJUyBPSjR7zfYf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME		Protocolo: MAC2202301290			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200766039	CNPJ 14.692.201/0001-01	Data de Ato Constitutivo 29/11/2011	Início de Atividade 13/07/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA	002.013.093-78	R\$ 5.500,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	003.568.273-64	R\$ 214.500,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	003.568.273-64	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>	
01/04/2022	20220377200	223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b>	
				<b>SEM STATUS</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 15:43:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMEUGRJA.



MAC2202301290

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202301349
NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Fundo Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A,, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 15:44:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPDGCIEZ.



MAC2202301349

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Processo Administrativo nº 012211 - 0001  
Concorrência Pública n.º 01/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/01/2023  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA  
MOTA:00356827364  
Assinado de forma digital por  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA  
MOTA:00356827364  
Dados: 2023.01.09 06:44:14 -03'00'

**BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ 14.692.201/0001-01**

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

Processo Administrativo nº 012211 - 0001  
Concorrência Pública n.º 01/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 09/01/2023  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º **14.692.201/0001-01**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO GUSTAVO DA SILVA**, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Rua Barão do Rio Branco, n.º 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

### RELAÇÃO DE FOTOS DA EMPRESA

Foto 1 (fachada).





Foto 2 (recepção).



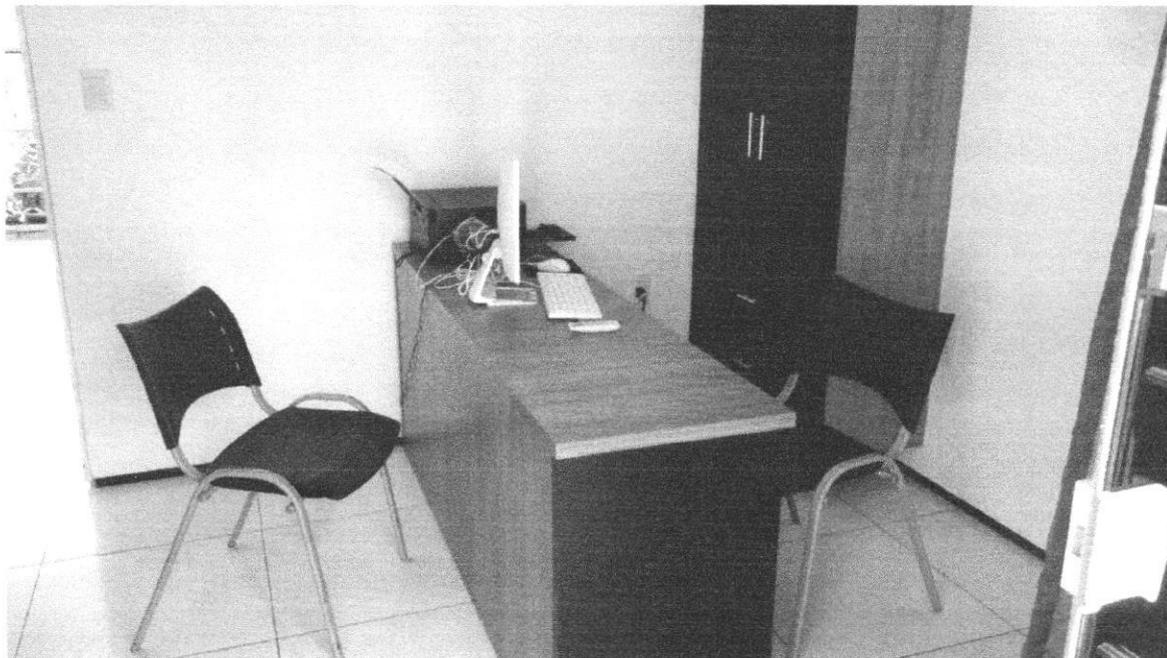
**ENDEREÇO:** Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro  
**CIDADE:** Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

*[Handwritten marks and signatures]*

34

RETRACTOR

Foto 3 (escritório).



PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO  
DA SILVA  
MOTA:00356827364

Assinado de forma digital por  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA  
MOTA:00356827364  
Dados: 2023.01.09 06:44:55  
-03'00'

---

**BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ 14.692.201/0001-01**

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022



Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

  
Milena Melo Silva  
Presidente da CPL



2

2

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Envelope 1 – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

PROponente: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
LTD.

Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA.  
FONE: 410-000 CNPJ: nº 28.185.008/0001-99



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

**Cláusula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

**Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e



sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios



**Cláusula Terceira** – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quarta** – O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

**Cláusula Quinta** – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Sétima** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava** – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

**Cláusula Nona** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**Cláusula décima** - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

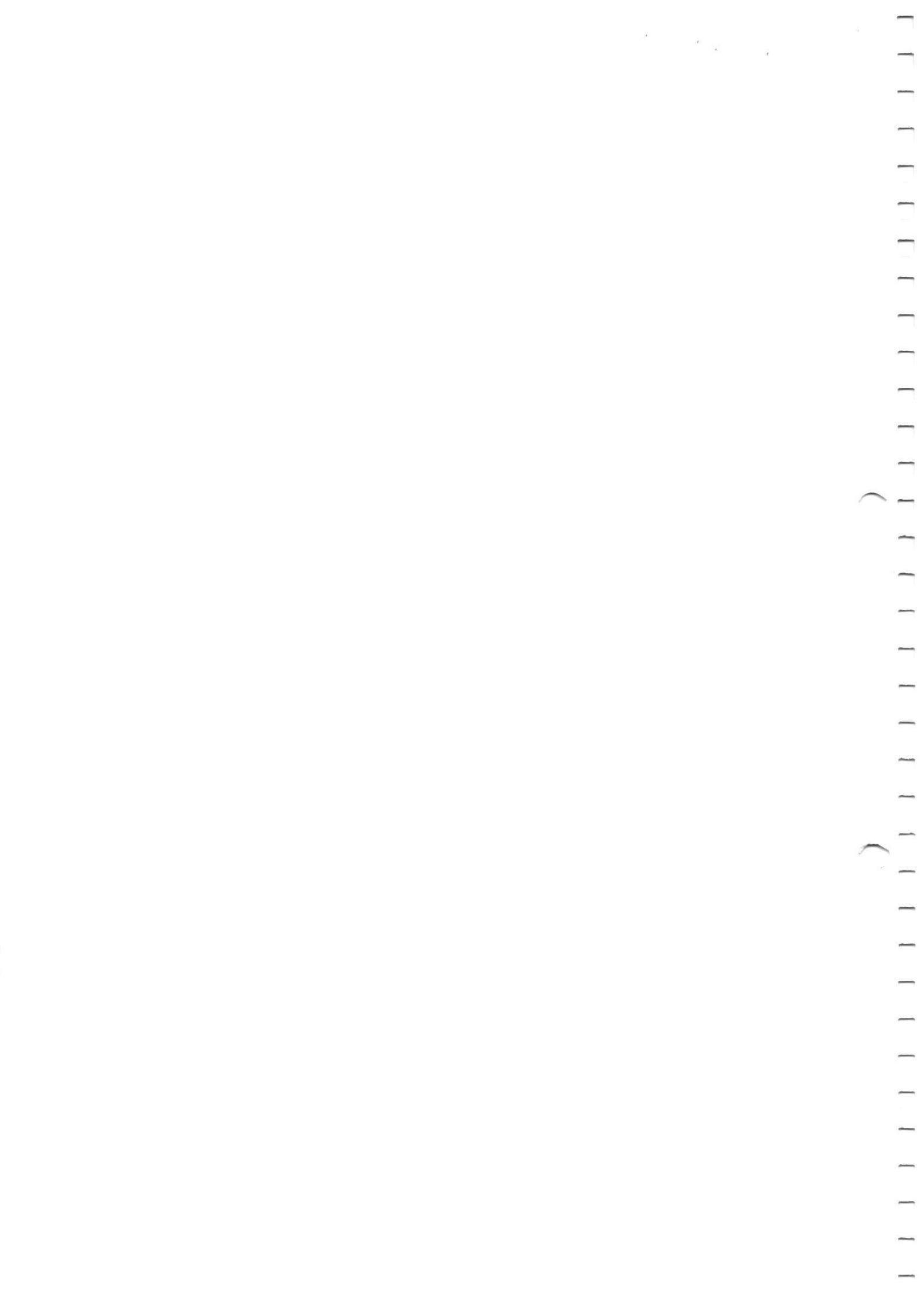
O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022



**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB N° 20221077200.  
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.  
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

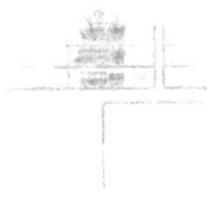
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C

C







**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6  
**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 28 DE JULHO  
**Número:** 399 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA  
**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/01/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/09/2022

**Número da Consulta:**



Por meio deste sistema, o contribuinte pode acompanhar o andamento da consulta.

*(Handwritten signatures and initials)*



2011  
2012  
2013

0  
0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.185.008/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SAF LOCACAO E SERVICOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R 28 DE JULHO**

NÚMERO  
**399**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.110-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SAO JOSE DE RIBAMAR**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SAFLOCACAO@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 9245-4604**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **11:55:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12/09/2022 11:55

100



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.185.008/0001-99  
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/12/2022 20:48

1 de 1

C

C



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 28.185.008/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

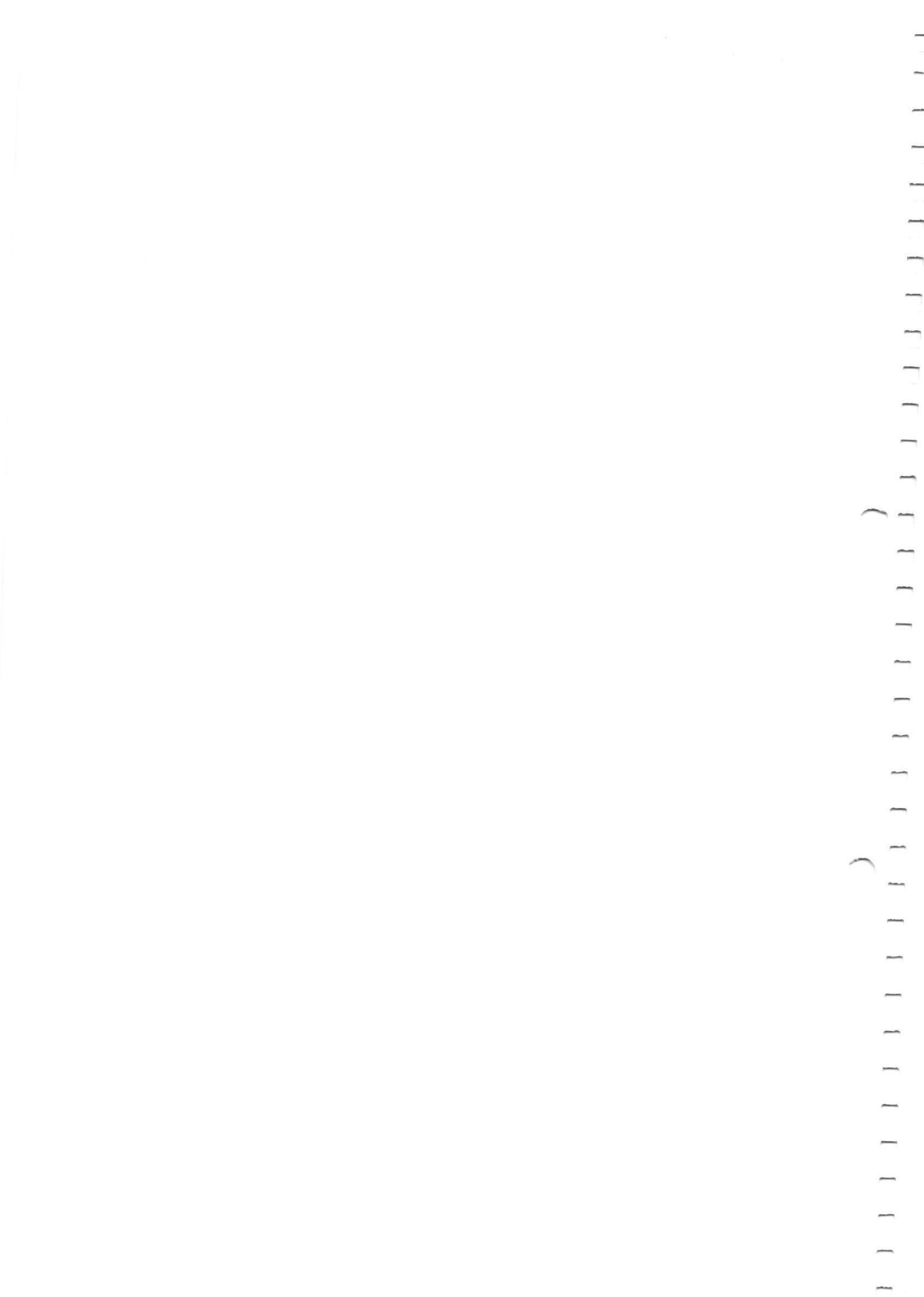
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:34:37 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **02C6.B987.181C.8346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 174885/22                      **Data da**                      12/09/2022 14:07:36

**Inscrição Estadual:** 126820376              **CPF/CNPJ:** 28185008000199

**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84829288                      **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR                      **UF:** MA

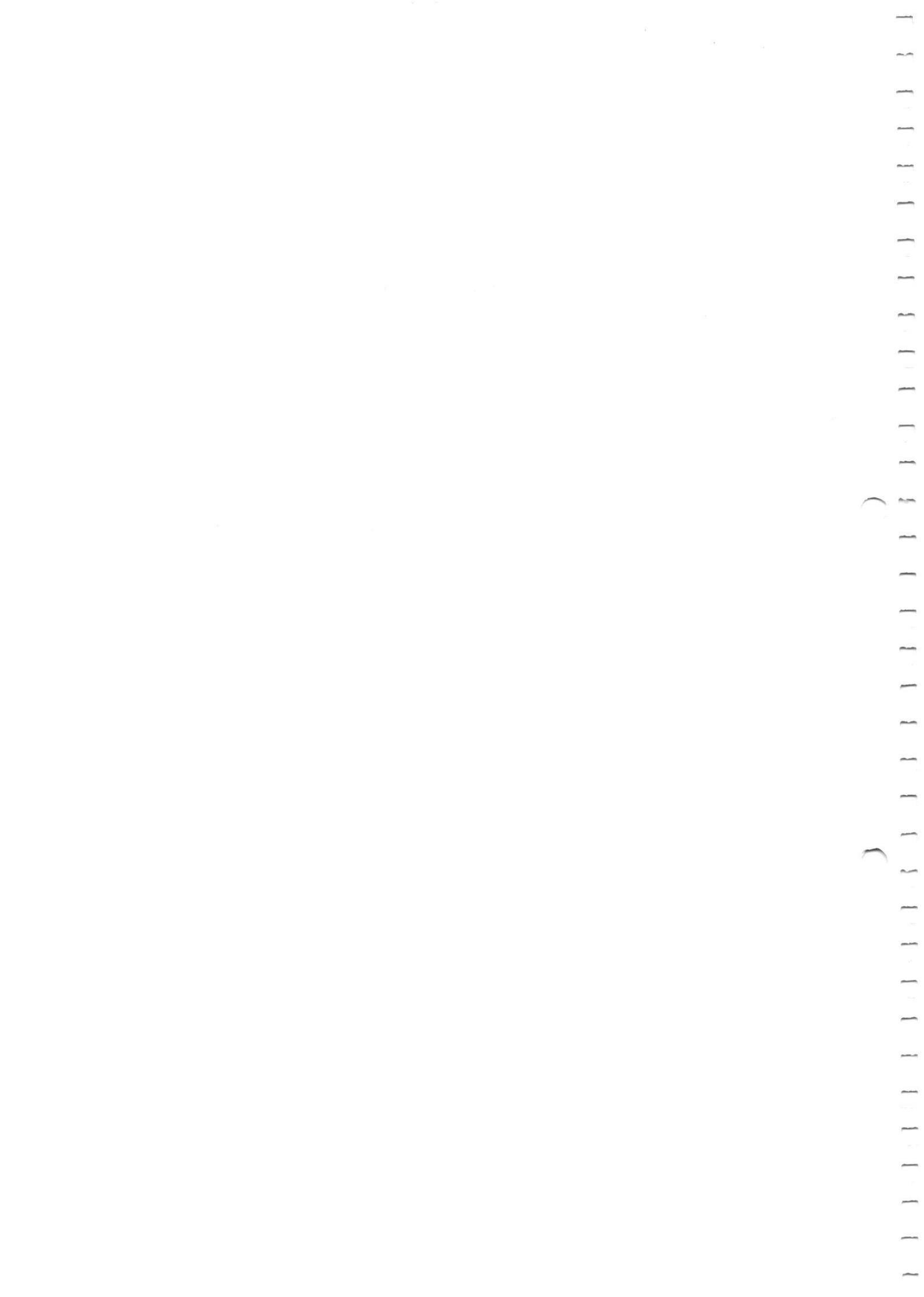
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/09/2022 14:07:36





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 063647/22

**Data da**

12/09/2022 14:08:15

**Inscrição Estadual:** 126820376

**CPF/CNPJ:** 28185008000199

**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84829288

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

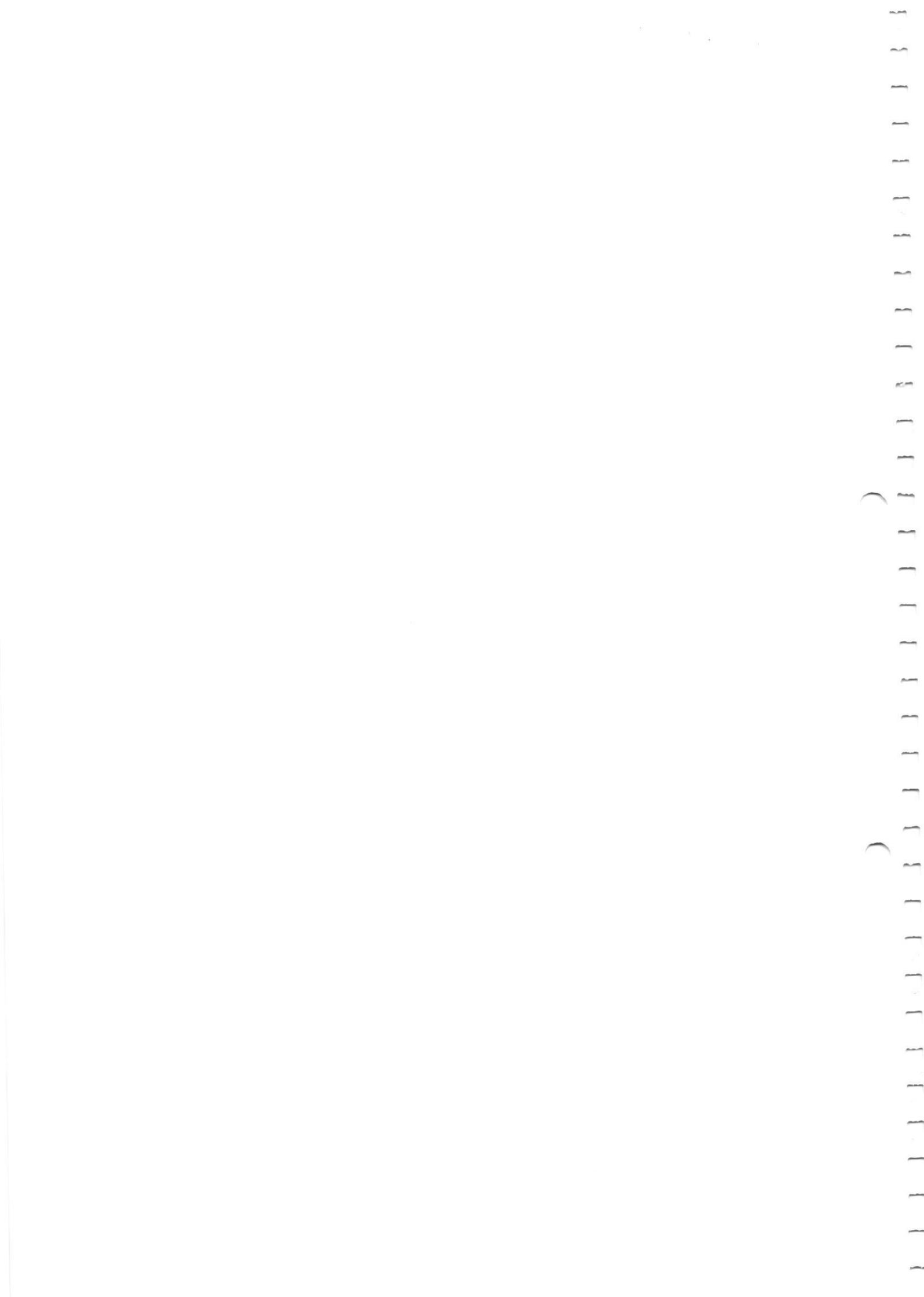
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/09/2022 14:08:15





**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**  
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

Nº PROC  
437

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

**Nº 0011662**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC 3108885	TÍTULO ESTABELECIMENTO T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 28.185.008/0001-99
-----------------------	---	----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO RUA 28 DE JULHO	NÚMERO 399
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 939.277.973-91	NOME DO REQUERENTE TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	FINALIDADE HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 12/12/2022**

**Data de Validade: 12/03/2023**

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar ( MA ), 12 de Dezembro de 2022







**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC. 438  
FI. 10  
Servidor Responsável

**ESPELHO MOBILIÁRIO**

NOME EMPRESARIAL: <b>T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI</b>					CNPJ/CPF: <b>28.185.008/0001-99</b>	
NÚMERO DE CADASTRO <b>3108885</b>		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>SAF LOCACAO E SERVICOS</b>			LOGRADOURO <b>RUA 28 DE JULHO</b>	
NÚMERO <b>399</b>	Nº CEP <b>65110000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA</b>	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA <b>06/09/2022</b>	CADASTRO <b>12/09/2022</b>	INSC. ESTADUAL		E-MAIL [email protected]	WEBSITE	TELEFONE <b>(98) 9245-4604</b>

CONTADOR: 3122433 - SAF LOCACAO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Ativ. Principal
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
172	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
336	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
458	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
472	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
567	9603-3/01	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
AREA M²	
TAXA POLICIA	NÃO
NATUREZA JURIDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA	
3122433	SAF LOCACAO E SERVICOS

*(Handwritten signatures and initials)*





PODEP JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Certidão n°: 30032094/2022

Expedição: 12/09/2022, às 14:11:22

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.185.008/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.185.008/0001-99  
**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA 28 DE JULHO 399 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2022 a 09/01/2023

**Certificação Número:** 2022121101561715086875

Informação obtida em 26/12/2022 16:29:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2202358033			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017		
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	939.277.973-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2160005532	904 / 046 - TRANSFORMACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:03:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KLRDBLF.



MAC2202358033

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202358110

NIRE 21600055326  
CNPJ 28.185.008/0001-99 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANCO
223	20210644575	28/05/2021	BALANCO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANCO
223	20191067482	08/10/2019	BALANCO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANCO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:04:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HEFXJGG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



## TERMO DE ABERTURA



## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro: <b>2021</b>		Quantidade de páginas: <b>023 Vinte e Três</b>			Num. <b>Folha 001</b>	
Razão Social: <b>T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI</b>						
Endereço: PC MATRIZ				Número: SN	Complemento:	
Bairro: CENTRO		Município: PRIMEIRA CRUZ		Estado: MA	CEP: 65190-000	Órgão de Registro: JUCEMA
Data Registro: 14/07/2017	Número de Registro: 21600055326	CNPJ: 28185008000199		Inscrição Estadual: 126820376		Inscri Municipal:

Data de encerramento do Exercício Social:  
31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do N° 001 ao N° 023, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 1 de janeiro de 2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6



**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/01/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/01/2021	207	525		6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual
02/01/2021	207		174	6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual
10/01/2021	208	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2021
10/01/2021	208		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2021
16/01/2021	262	5		30.400,00	Vr. recebimento de clientes.
16/01/2021	262		151	30.400,00	Vr. recebimento de clientes.
30/01/2021	138	48		1.691,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/01/2021	138		5	1.691,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
31/01/2021	124	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/01/2021	124		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/01/2021	125	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/01/2021	125		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/01/2021	139	48		209,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	139	351		1.900,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	139		48	1.900,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	139		139	209,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	209	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/01/2021	209		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		41.495,58	41.495,58	82.991,16	<b>Quantidade de registros: 18 Total Lançamentos: 8</b>

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/02/2021	210	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
10/02/2021	210		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
28/02/2021	126	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	126		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	127	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	127		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	211	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
28/02/2021	211		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		1.295,58	1.295,58	2.591,16	<b>Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4</b>

(

)

### LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

445

Responsável

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/03/2021	212	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
10/03/2021	212		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
31/03/2021	128	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	128		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	129	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/03/2021	129		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/03/2021	213	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/03/2021	213		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		1.295,58	1.295,58	2.591,16	<b>Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4</b>

### LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/04/2021 à 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/04/2021	214	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
10/04/2021	214		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
30/04/2021	130	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	130		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	131	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/04/2021	131		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/04/2021	215	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/04/2021	215		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		1.295,58	1.295,58	2.591,16	<b>Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4</b>

### LIVRO DIÁRIO

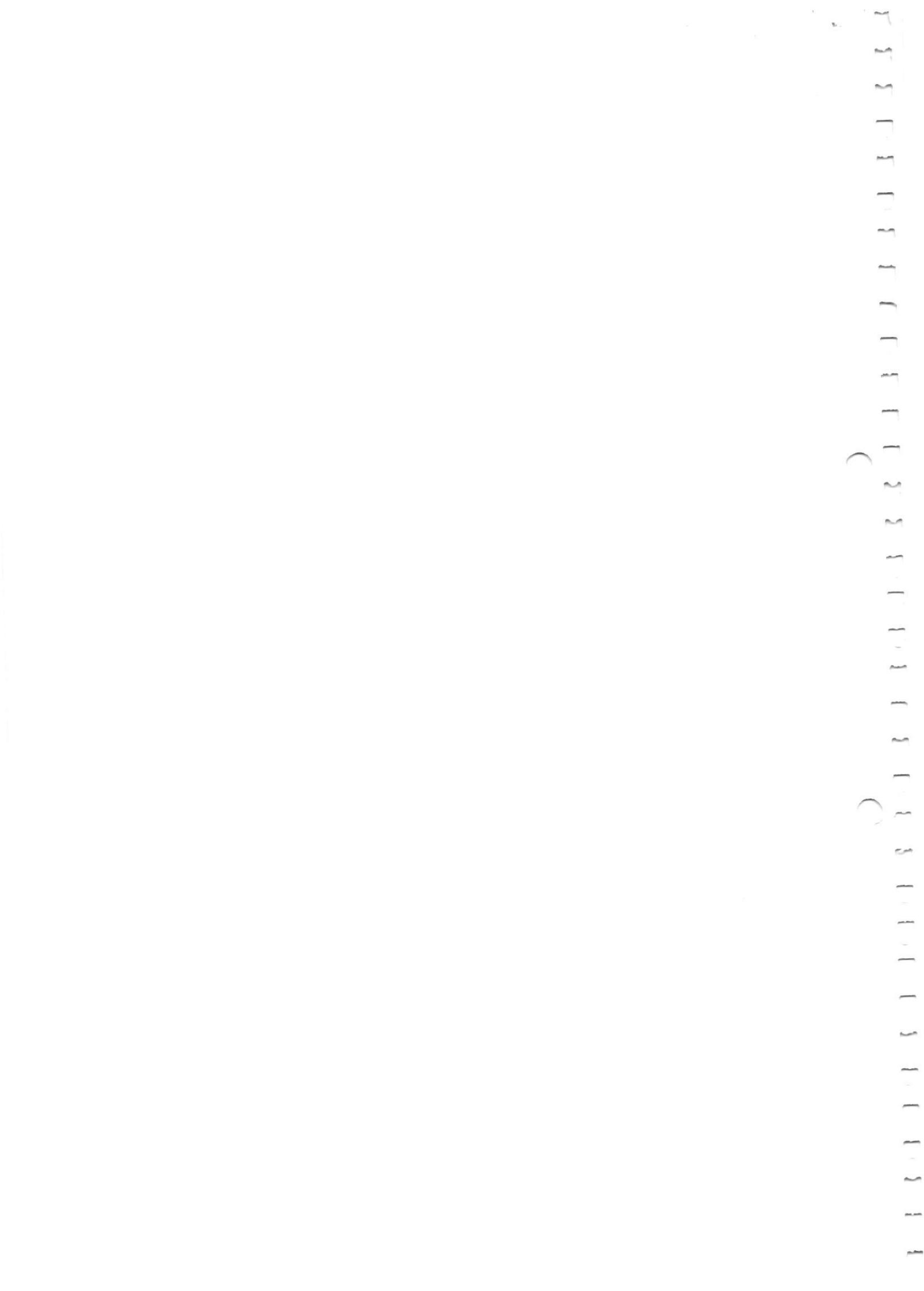
Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/05/2021 à 31/05/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/05/2021	216	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2021
10/05/2021	216		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2021
31/05/2021	132	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	132		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	133	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/05/2021	133		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/05/2021	217	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/05/2021	217		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		1.295,58	1.295,58	2.591,16	<b>Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center and left.



**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/06/2021 à 30/06/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/06/2021	219	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021
10/06/2021	219		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021
30/06/2021	134	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/06/2021	134		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/06/2021	135	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/06/2021	135		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/06/2021	218	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/06/2021	218		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
<b>TOTAL:</b>		1.295,58	1.295,58	2.591,16	<b>Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4</b>

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/07/2021 à 31/07/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/07/2021	232	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
01/07/2021	232	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
01/07/2021	232		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
10/07/2021	220	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2021
10/07/2021	220		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2021
31/07/2021	136	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/07/2021	136		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/07/2021	137	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/07/2021	137		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/07/2021	221	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/07/2021	221		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/07/2021	250	227		1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 07/2021
31/07/2021	250		143	1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 07/2021
31/07/2021	251	143		1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/07/2021	251		163	1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/07/2021	271	5		39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
31/07/2021	271		13	39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
31/07/2021	283	66		1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021
31/07/2021	283		59	1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021
<b>TOTAL:</b>		84.511,05	84.511,05	169.022,10	<b>Quantidade de registros: 19 Total Lançamentos: 9</b>



LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/08/2021 à 31/08/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/08/2021	233	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
03/08/2021	233	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
03/08/2021	233		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
08/08/2021	263	5		39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
08/08/2021	263		13	39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
10/08/2021	222	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2021
10/08/2021	222		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2021
13/08/2021	272	39		129,00	Pgto. duplic. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	272		5	129,00	Pgto. duplic. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	273	125		129,00	Vr. Fornecedor.nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	273		39	129,00	Vr. Fornecedor.nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
31/08/2021	140	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	140		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	141	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/08/2021	141		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/08/2021	223	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	223		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	252	143		1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	252		163	1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	253	227		1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	253		143	1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	284	66		1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
31/08/2021	284		59	1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
<b>TOTAL:</b>		<b>84.769,05</b>	<b>84.769,05</b>	<b>169.538,10</b>	<b>Quantidade de registros: 23 Total Lançamentos: 11</b>



**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 28185008000199  
Período: 01/09/2021 à 30/09/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/09/2021	234	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	234	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	234		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	238	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	238	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	238		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	242	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	242	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	242		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	246	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
01/09/2021	246	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
01/09/2021	246		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
10/09/2021	225	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 09/2021
10/09/2021	225		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 09/2021
14/09/2021	269	39		129,00	Pgto. duplic. nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
14/09/2021	269		5	129,00	Pgto. duplic. nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
14/09/2021	274	125		129,00	Vr. Fornecedor nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA
14/09/2021	274		39	129,00	Vr. Fornecedor nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA
30/09/2021	142	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/09/2021	142		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/09/2021	143	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/09/2021	143		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/09/2021	224	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/09/2021	224		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/09/2021	254	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 09/2021
30/09/2021	254		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 09/2021
30/09/2021	258	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/09/2021	258		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/09/2021	264	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes.
30/09/2021	264		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes.
30/09/2021	285	66		8.959,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2021
30/09/2021	285		59	8.959,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2021
<b>TOTAL:</b>		465.226,88	465.226,88	930.453,76	<b>Quantidade de registros: 32 Total Lançamentos: 14</b>

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 28185008000199  
Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2021	235	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09
01/10/2021	235	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09



LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2021	235		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09
01/10/2021	239	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	243	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	247	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
10/10/2021	227	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
10/10/2021	227		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
20/10/2021	277	139		261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
30/10/2021	277		5	261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
30/10/2021	145	48		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/10/2021	145		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/10/2021	146	148		512,87	Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/10/2021	146		5	512,87	Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
31/10/2021	144	425		44,36	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	144		140	44,36	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	147	289		61,61	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	147		158	61,61	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	148	48		220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148	351		2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148		48	2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148		139	220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	149	148		41,58	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149	488		554,45	Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149		139	41,58	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149		148	554,45	Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

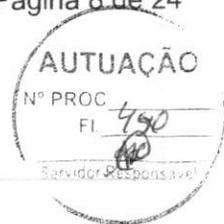


**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/10/2021	150	179		115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	150		154	115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	170	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/10/2021	170		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/10/2021	171	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/10/2021	171		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/10/2021	226	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/10/2021	226		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/10/2021	255	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021
31/10/2021	255		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021
31/10/2021	259	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/10/2021	259		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/10/2021	265	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021
31/10/2021	265		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021
31/10/2021	286	66		11.526,81	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021
31/10/2021	286		59	11.526,81	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021
<b>TOTAL:</b>		473.128,10	473.128,10	946.256,20	<b>Quantidade de registros: 48 Total Lançamentos: 20</b>

**LIVRO DIÁRIO**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/11/2021	240	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
02/11/2021	236	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	244	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	244	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº
02/11/2021	244		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	248	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
02/11/2021	248	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
02/11/2021	248		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
04/11/2021	152	48		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
04/11/2021	152		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
04/11/2021	153	148		1.277,88	Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
					Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
04/11/2021	153		5	1.277,88	VALENTIM SILVA
05/11/2021	276	140		44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
05/11/2021	276		5	44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
10/11/2021	229	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
10/11/2021	229		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
30/11/2021	151	425		120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	151		140	120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	154	457		115,51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/11/2021	154		5	115,51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/11/2021	155	289		154,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
30/11/2021	155		158	154,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
30/11/2021	156	48		220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
30/11/2021	156	351		2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
30/11/2021	156		48	2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
30/11/2021	156		139	220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
30/11/2021	157	148		108,25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
30/11/2021	157	488		1.386,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
30/11/2021	157		139	108,25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
30/11/2021	157		148	1.386,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
30/11/2021	158	179		115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
30/11/2021	158		154	115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
30/11/2021	172	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	172		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	173	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	173		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	228	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	228		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	256	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021
30/11/2021	256		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

C

C

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/11/2021	260	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/11/2021	260		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/11/2021	266	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	266		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	287	66		13.844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2021
30/11/2021	287		59	13.844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2021
<b>TOTAL:</b>		477.176,09	477.176,09	954.352,18	<b>Quantidade de registros: 50 Total Lançamentos: 21</b>

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/12/2021	237	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	241	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	241	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	241		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	245	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	245	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	245		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	249	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
03/12/2021	161	48		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
03/12/2021	161		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
03/12/2021	162	148		1.277,88	Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
03/12/2021	162		5	1.277,88	Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
03/12/2021	270	39		129,00	Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	270		5	129,00	Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	275	125		129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	275		39	129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
07/12/2021	279	140		120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
07/12/2021	279		5	120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
10/12/2021	231	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
10/12/2021	231		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
14/12/2021	169	41		1.100,00	Vr. NF nº 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP



LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
14/12/2021	169		5	1.100,00	Vr. NF nº 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP
					Pgto. 13º salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
20/12/2021	168	154		98,18	VALENTIM SILVA
					Pgto. 13º salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
20/12/2021	168		5	98,18	VALENTIM SILVA
20/12/2021	278	139		328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	278		5	328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	280	139		17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	280		5	17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	289	154		115,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
20/12/2021	289		457	115,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
31/12/2021	159	154		17,33	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
31/12/2021	159		139	17,33	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
1/12/2021	160	425		120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2021
31/12/2021	160		140	120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2021
					Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s)
31/12/2021	163	289		154,01	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
					Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s)
31/12/2021	163		158	154,01	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164	48		220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164	351		2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164		48	2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164		139	220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s)
31/12/2021	165	148		108,25	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
					Vr. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
31/12/2021	165	488		1.386,13	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
					Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s)
31/12/2021	165		139	108,25	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
					Vr. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
31/12/2021	165		148	1.386,13	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	174	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	174		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	175	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/12/2021	175		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/12/2021	230	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	230		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	257	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	257		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	261	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês

THE COLLEGE OF THE SISKIYOU COUNTY  
C

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/12/2021	261		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/12/2021	267	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	267		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	288	66		16.836,14	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	288		59	16.836,14	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	290	274		48.300,00	Vr. baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	290		41	48.300,00	Vr. baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	291	178		35.767,86	Vr. compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
31/12/2021	291		180	35.767,86	Vr. compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
					Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples
31/12/2021	292	297		829.600,64	Nacional
					Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples
31/12/2021	292		178	829.600,64	Nacional
1/12/2021	293	297		149.199,36	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		66	54.383,42	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		125	387,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		179	231,02	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		227	24.470,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		274	48.300,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		289	369,63	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		351	7.900,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		360	3.546,96	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		411	6.000,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		425	284,62	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		488	3.326,71	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294	428		978.800,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294		297	978.800,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
<b>TOTAL:</b>		2.523.614,46	2.523.614,46	5.047.228,92	<b>Quantidade de registros: 82 Total Lançamentos: 32</b>

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/	Códig	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	374.767,48	1.970.745,51	1.085.734,44	1.259.778,55
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	341.644,44	1.970.745,51	1.082.167,48	1.230.202,47
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.400,00	978.915,51	1.009.315,51	0,00
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	115,51	115,51	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

C

C

## BALANCETE

Num. Folha 013  
Página 13 de 24

AUTUAÇÃO

Nº PROC 455  
FI 40  
Servidor Responsável

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/	Códig	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	0,00	115,51	115,51	0,00
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.20.002	A	151	Contas a receber	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.000	S	512	ALUGUEIS A APROPRIAR	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.001	A	525	Alugueis a Vencer	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.123,04	0,00	3.546,96	29.576,08
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	31.923,04	0,00	3.546,96	28.376,08
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	0,00	0,00	35.470,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	30.240,00	0,00	0,00	30.240,00
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACIONES	3.546,96	0,00	3.546,96	7.093,92
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	3.024,00	0,00	3.024,00	6.048,00
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	522,96	0,00	522,96	1.045,92
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTANGÍVEIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.8.02.002	A	559	Softwares e programas de computadores	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.767,48	78.854,24	963.865,31	1.259.778,55
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	54.383,42	54.383,42
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	0,00	0,00	54.383,42	54.383,42
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	209,00	771,65	1.429,03	866,38
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	0,00	164,49	284,62	120,13
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	209,00	607,16	1.144,41	746,25
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	0,00	3.557,73	3.927,36	369,63
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	0,00	231,02	231,02	0,00
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	0,00	0,00	369,63	369,63



## BALANCETE

 Num. Folha 014  
 Página 14 de 24  
 AUTUAÇÃO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

 Nº PROC  
 Fl. 456  
 Servidor Responsável

Conta	S/	Códig	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.30.001	A	174	Aluguéis a pagar	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.558,48	35.767,86	865.368,50	1.204.159,12
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	110.326,34	35.767,86	829.600,64	904.159,12
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuizos	35.767,86	0,00	35.767,86	0,00
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	1.057.653,42	1.057.653,42	0,00
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	0,00	54.383,42	54.383,42	0,00
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
4.0.0.00.000	S	214	DESPEAS	0,00	18.118,58	18.118,58	0,00
4.1.0.00.000	S	230	DESPEAS OPERACIONAIS	0,00	18.118,58	18.118,58	0,00
4.1.1.00.000	S	231	DESPEAS OPERACIONAIS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.000	S	239	DESPEAS TRABALHISTAS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.4.00.000	S	260	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.833,96	17.833,96	0,00
4.1.4.01.000	S	261	DESPEAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.02.000	S	471	DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	9.933,96	9.933,96	0,00
4.1.4.02.002	A	411	Despesas com Aluguel	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	0,00	3.546,96	3.546,96	0,00
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	0,00	387,00	387,00	0,00
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00



**BALANCETE**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROC  
Fl. 457  
Servidor Responsável

Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.4.1.01.001	A	274	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00
5.4.1.01.002	A	488	Salários e adicionais de salários dos serviços	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	0,00	369,63	369,63	0,00
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais dos serviços	0,00	231,02	231,02	0,00
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO do EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	1.259.778,55	374.767,48
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	1.230.202,47	341.644,44
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	1.230.202,47	264.044,44
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	1.230.202,47	264.044,44
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	29.576,08	33.123,04
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	28.376,08	31.923,04
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	35.470,00	35.470,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACIONES	C	7.093,92	3.546,96
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTANGÍVEIS	D	1.200,00	1.200,00
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	1.200,00	1.200,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.259.778,55	374.767,48
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	55.619,43	209,00
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	55.619,43	209,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	54.383,42	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	866,38	209,00
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	369,63	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.204.159,12	374.558,48
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	904.159,12	74.558,48
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	904.159,12	74.558,48



## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



### TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

### RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

### RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6

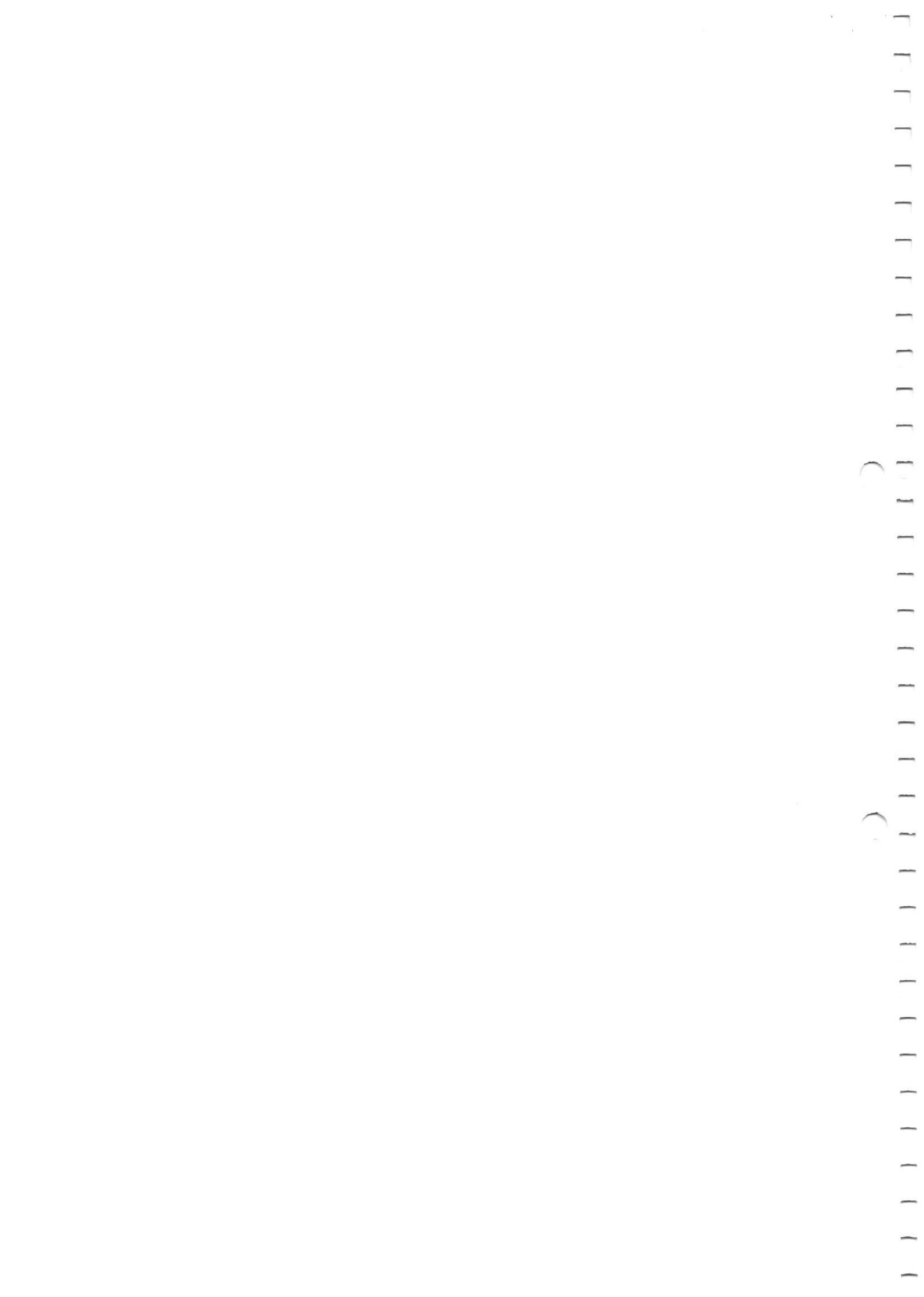
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.0.00.000	S	187(+)-RECEITAS		899.946,58	C	0,00
3.1.0.00.000	S	188(+)-RECEITA OPERACIONAL BRUTA		978.800,00	C	0,00
3.1.2.00.000	S	363(+)-RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		978.800,00	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192(+)-RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		978.800,00	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428(+)-Serviços prestados a prazo		978.800,00	C	978.800,00
3.2.0.00.000	S	225(-)-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		78.853,42	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191(-)-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		78.853,42	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217(-)-(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		78.853,42	D	0,00
3.2.1.01.006	A	66(-)-(-) Simples sobre faturamento		54.383,42	D	924.416,58
3.2.1.01.010	A	227(-)-(-) ISSQN sobre serviços		24.470,00	D	899.946,58
	S	20(=)-RECEITA LÍQUIDA		899.946,58		0,00



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
5.0.0.00.000	S	367 (-)	CUSTOS	52.227,36	D	0,00
5.4.0.00.000	S	271 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	D	0,00
5.4.1.00.000	S	272 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	D	0,00
5.4.1.01.000	S	273 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	D	0,00
5.4.1.01.001	A	274 (-)	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	48.300,00	D	851.646,58
5.4.1.01.002	A	488 (-)	Salários e adicionais de salários dos serviços	3.326,71	D	848.319,87
5.4.1.01.003	A	289 (-)	Férias e adicionais de férias dos serviços	369,63	D	847.950,24
5.4.1.01.004	A	179 (-)	13º salário e adicionais dos serviços	231,02	D	847.719,22
	S	30 (=)	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	847.719,22		0,00
4.0.0.00.000	S	214 (-)	DESPEAS	18.118,58	D	0,00
4.1.0.00.000	S	230 (-)	DESPEAS OPERACIONAIS	18.118,58	D	0,00
4.1.1.00.000	S	231 (-)	DESPEAS OPERACIONAIS	284,62	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239 (-)	DESPEAS TRABALHISTAS	284,62	D	0,00
4.1.1.02.008	A	425 (-)	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	284,62	D	847.434,60
4.1.4.00.000	S	260 (-)	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	17.833,96	D	0,00
4.1.4.01.000	S	261 (-)	DESPEAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	7.900,00	D	0,00
4.1.4.01.004	A	351 (-)	Retirada pró-labore	7.900,00	D	839.534,60
4.1.4.02.000	S	471 (-)	DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	9.933,96	D	0,00
4.1.4.02.002	A	411 (-)	Despesas com Aluguel	6.000,00	D	833.534,60
4.1.4.02.008	A	360 (-)	Depreciações de imobilizados	3.546,96	D	829.987,64
4.1.4.02.014	A	125 (-)	Manutenção de sistemas e internet	387,00	D	829.600,64
	S	60 (=)	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	829.600,64		0,00
6.0.0.00.000	S	293 (=)	RESULTADO do EXERCÍCIO	829.600,64	D	0,00
6.1.0.00.000	S	294 (=)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	D	0,00
6.1.1.00.000	S	295 (=)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	D	0,00
6.1.1.01.000	S	296 (=)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	D	0,00
6.1.1.01.001	A	297 (=)	Resultado do exercício	829.600,64	D	0,00
6.1.1.01.002	A	405 (=)	Implantação de Saldo	829.600,64	D	0,00
	S	100 (=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	829.600,64		0,00

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."



PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

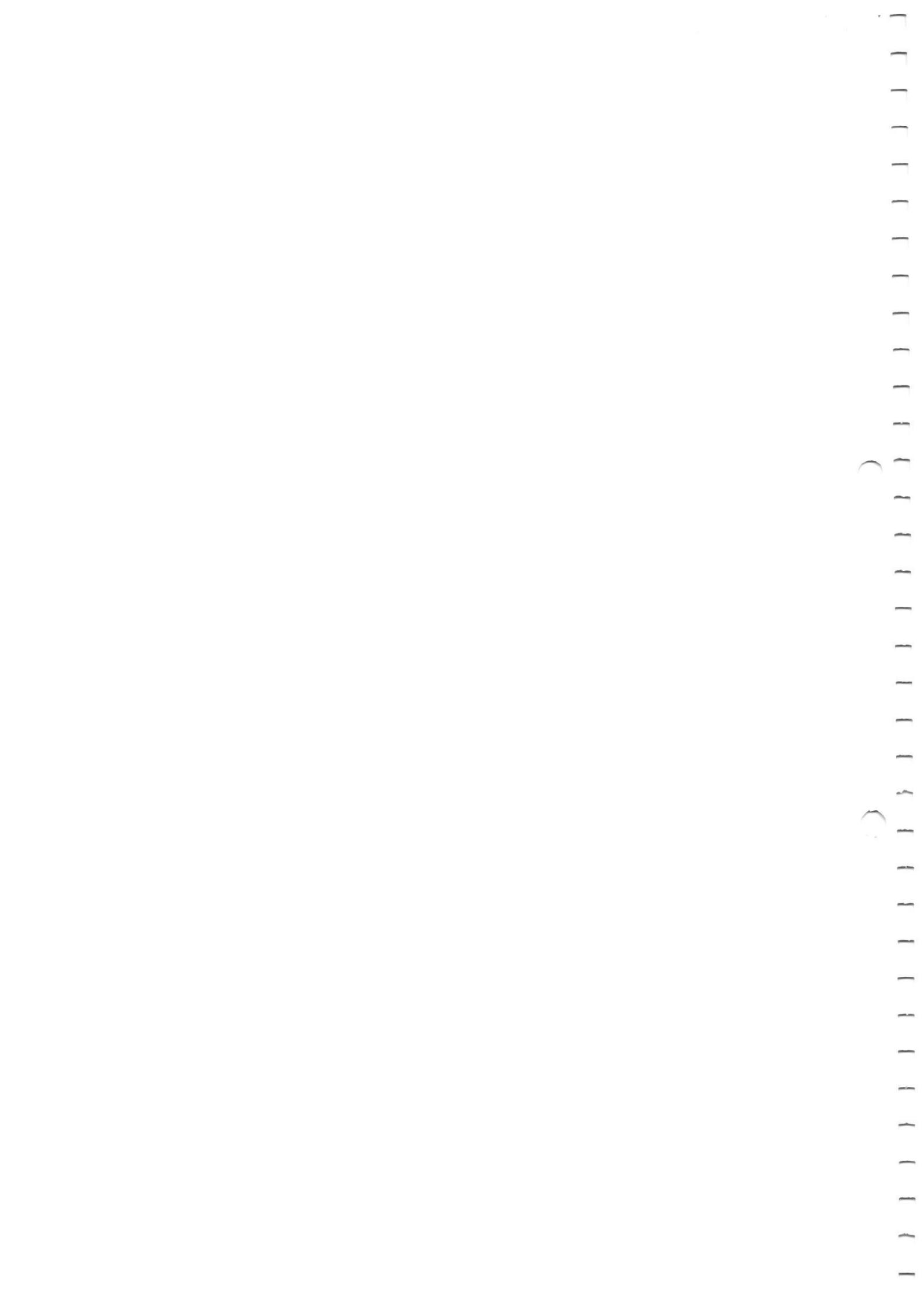
CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Sábdo
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	DC
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	D	DC
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	DC
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	DC
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	DC
1.1.4.20.002	A	151	Contas a receber	D	DC
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	DC
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	D	DC
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	D	DC
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	DC
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	D	DC
1.1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	D	DC
1.1.8.03.000	S	512	ALUGUEIS A APROPRIAR	D	DC
1.1.8.03.001	A	525	Alugueis a Vencer	D	DC
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	DC
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	DC
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	DC
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	DC
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	D	DC
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	DC
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	DC
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	DC
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTANGÍVEIS	D	DC
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	DC
1.2.8.02.002	A	559	Softwares e programas de computadores	D	DC
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	DC
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	DC
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	DC
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	DC
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	C	DC
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	DC

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**PLANO DE CONTAS**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	C	DC
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	DC
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	DC
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	DC
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	DC
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	C	DC
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	DC
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	DC
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	DC
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore	C	DC
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	C	DC
2.1.1.30.001	A	174	Aluguéis a pagar	C	DC
2.1.1.51.000	S	135	OUTROS VALORES A PAGAR	C	DC
2.1.1.51.003	A	150	Contas a pagar	C	DC
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	DC
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	D	DC
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	DC
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	C	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	C	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	C	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	D	DC
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	D	DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	D	DC
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	D	DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	D	DC



**PLANO DE CONTAS**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROC  
 Fl. 463  
 Servidor Responsável

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	D	DC
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	D	DC
4.1.4.02.002	A	411	Despesas com Aluguel	D	DC
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	D	DC
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	D	DC
5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais dos serviços	D	DC
5.4.1.01.001	A	274	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	D	DC
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	D	DC
5.4.1.01.002	A	488	Salários e adicionais de salários dos serviços	D	DC
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	D	DC



Notas Explicativas

Nota: 1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na da PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000., tendo como objeto social Coleta de residuos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

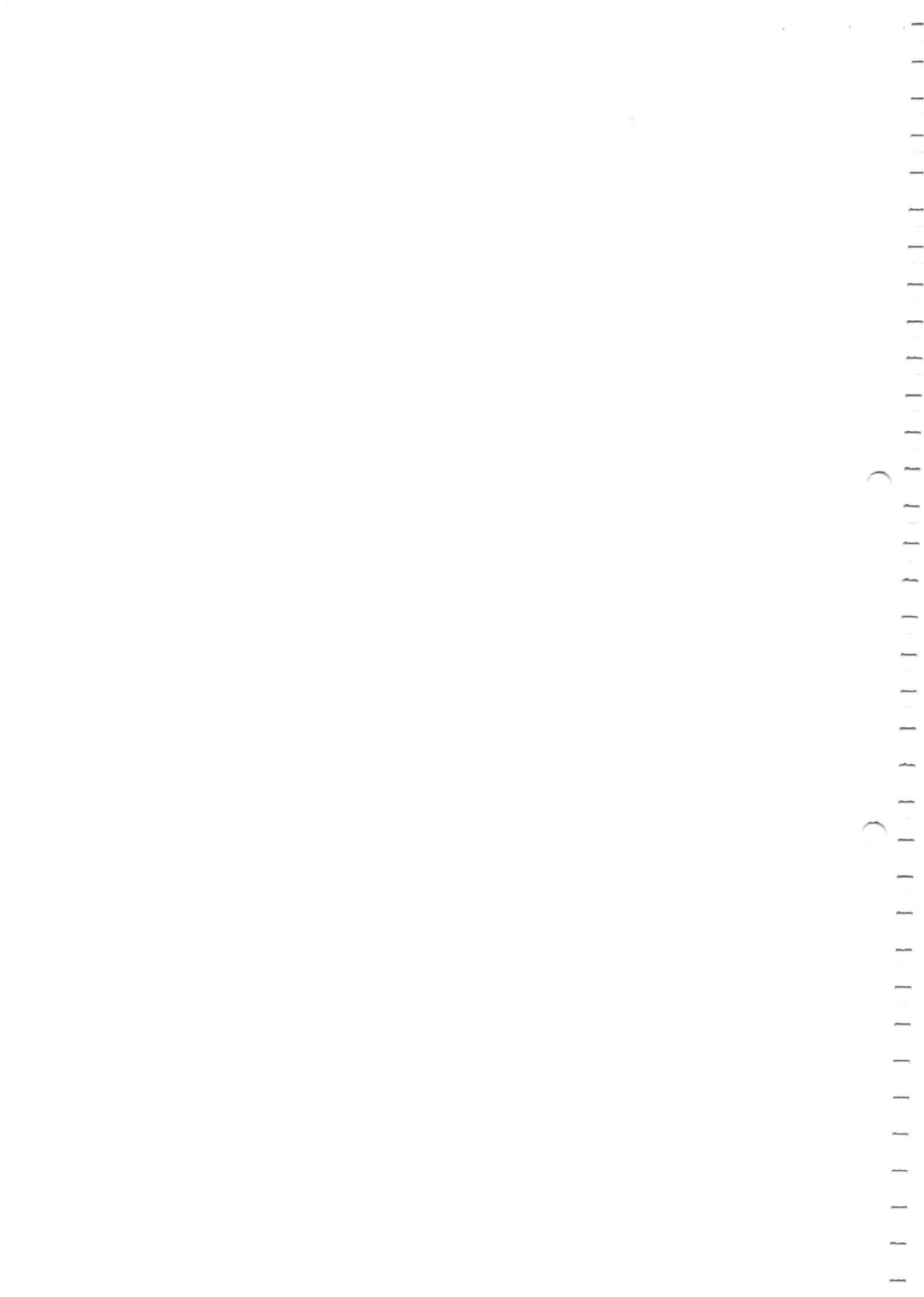
CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 465

Servidor Responsável

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro:  
2021Quantidade de páginas:  
023 Vinte e TrêsNum.  
Folha 023

Razão Social:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

PC MATRIZ

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PRIMEIRA CRUZ

Estado:

MA

CEP:

65190-000

Órgão de Registro:

JUCEMA

Data Registro:  
14/07/2017Número de Registro:  
21600055326CNPJ:  
28185008000199Inscrição Estadual:  
126820376

Inscri Municipal:

Período de escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do N° 001 ao N° 023, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB Nº 20220567530.  
PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. NIRE: 21600055326.  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



# Balanço Patrimonial



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: PC MATRIZ, SN, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA 65190-000

CNPJ: 28185008000199 Inscr. Estadual: 126820376 NIRE: 21600055326 EM: 14/07/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	1.259.778,55	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.778,55
ATIVO CIRCULANTE	1.230.202,47	PASSIVO CIRCULANTE	55.619,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.230.202,47	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.619,43
NUMERÁRIOS	1.230.202,47	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	54.383,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.576,08	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	866,38
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	28.376,08	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	369,63
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.204.159,12
(-) DEPRECIACIONES	7.093,92	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
BENS INTAGÍVEIS	1.200,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00	RESULTADOS	904.159,12
		RESULTADOS	904.159,12

## TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

## RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

## RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

-----  
Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91

-----  
CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS  
CPF: 810.396.623-15  
CRC/ MA- 008319/O-6



## Demonstração de Resultado de Exercício

Num. Folha 1

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

CNPJ: 28185008000199 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

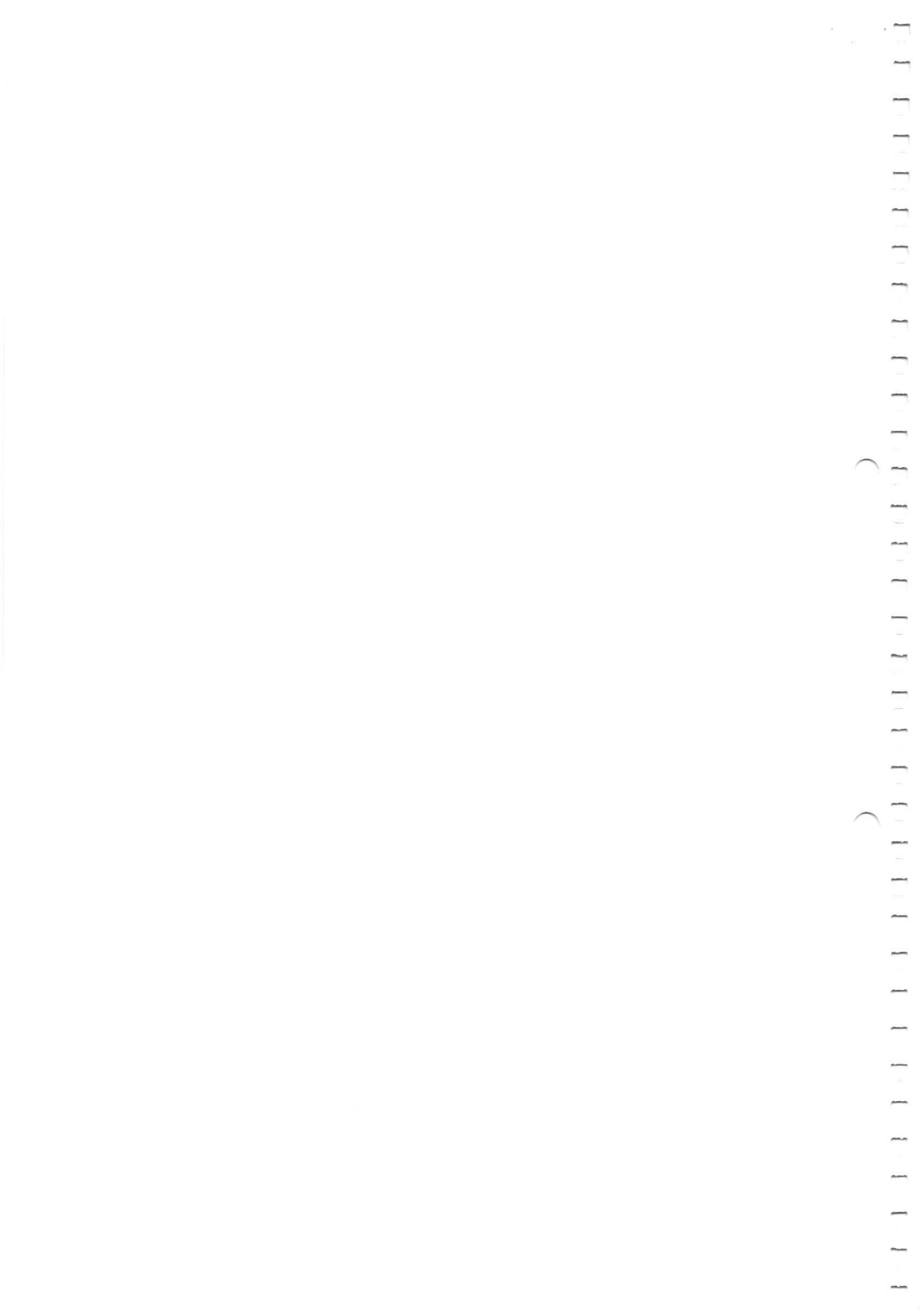


Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	<u>RECEITAS</u>	899.946,58	100,0000
3.1.0.00.000	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	978.800,00	108,7620
3.1.2.00.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	978.800,00	108,7620
3.1.2.04.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	978.800,00	108,7620
3.2.0.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	78.853,42	8,7620
3.2.1.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	78.853,42	8,7620
3.2.1.01.000	<u>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	78.853,42	8,7620
	<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	899.946,58	100,0000
5.0.0.00.000	<u>CUSTOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.0.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.1.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.1.01.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
	<u>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</u>	847.719,22	94,1966
4.0.0.00.000	<u>DESPESAS</u>	18.118,58	2,0133
4.1.0.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	18.118,58	2,0133
4.1.1.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	284,62	0,0316
4.1.1.02.000	<u>DESPESAS TRABALHISTAS</u>	284,62	0,0316
4.1.4.00.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>	17.833,96	1,9817
4.1.4.01.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS</u>	7.900,00	0,8778
4.1.4.02.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</u>	9.933,96	1,1038
	<u>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL</u>	829.600,64	92,1833
6.0.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.1.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.1.01.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
	<u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
 Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
 CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS  
 CPF: 810.396.623-15  
 CRC/ MA- 008319/O-6



# Análise de Balanço no Período 31/12/2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28185008000199

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

## Endividamento total da Empresa $ET = (PC + ELP) / AT$

Passivo Total (PC + ELP): 55.619,43  
Ativo Total (AT): 1.259.778,55  
Resultado (ET): 0,0442

## Garantia de Capital de Terceiros $GT = PL / (PC + ELP)$

Patrimônio Líquido (PL): 1.204.159,12  
Passivo Total (PC + ELP): 55.619,43  
Resultado (GT): 21,6500

## Imobilização do Capital Próprio $ICP = ANC / PL$

Ativo Não Circulante(ANC): 29.576,08  
Patrimônio Líquido (PL): 1.204.159,12  
Resultado (ICP): 0,0246

## Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Ativo Circul. (AC): 1.230.202,47  
R. Longo Prazo (RLP): 0,00  
Passivo Circulante (PC): 55.619,43  
Exigível L. Prazo (ELP): 0,00  
Resultado (LG): 0,00

## Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL $= AC - PC$

Ativo Circulante (AC): 1.230.202,47  
Passivo Circ. (PC): 55.619,43  
Resultado (CCL): 1.174.583,04

## Liquidez Imediata $LI = D / PC$

Disponibilidades (D): 0,00  
Passivo Circulante (PC): 55.619,43  
Resultado (LI): 0,0000

## Liquidez Seca $= (AC - Est) / PC$

Ativo Circul. (AC): 1.230.202,47  
Estoques (Est): 0,00  
Passivo Circulante (PC): 55.619,43  
Resultado (LS): 22,1182

## Liquidez Corrente $LC = AC / PC$

Ativo Circulante (AC): 1.230.202,47  
Passivo Circ. (PC): 55.619,43  
Resultado (LC): 22,1182

## Rotação do Capital Circulante Líquido $RLC = VB / (CLI + CLF)$

Venda Bruta (VB): 0,00  
Cap. Circ. Inicial (CLI): 341.435,44  
Capi. Circ. Final (CLF): 1.174.583,04  
Resultado (RLC): 0,0000

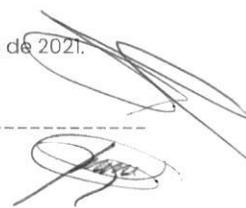
## Índice de Solvência Geral $= AT / PC + PELP$

Ativo Total: 1.259.778,55  
Passiv Circulante: 55.619,43  
Exigível Longo Praz: 0,00  
Resultado(SG): 22,6500

*ma*

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CNPJ/CPF: 93927797391



Página: 1 de 1

VALDEREDO NEVES DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 81039662315







# Notas Explicativas



**Empresa:** T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - **CNPJ:**28185008000199  
**Inscr. Estadual:** 126820376 **Cidade:** PRIMEIRA CRUZ - MA - **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Assunto
31/12/2021	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na da PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000., tendo como objeto social Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - 100%

## 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PRIMEIRA CRUZ, (MA), 31 de dezembro de 2021.

-----  
 T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
 TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, CPF: 93927797391

-----  
 VALDEREDO NEVES DOS SANTOS  
 CPF: 81039662315, CRC: MA- 008319/O-6

C

C



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:31 SOB Nº 20220564973.  
PROTOCOLO: 220564973 DE 06/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721172. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.  
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205797918 em 09/05/2022, protocolo 220567530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600055326  
CNPJ: 28185008000199  
Município: Primeira Cruz

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2021  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS	MA008319/O-6
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB N° 20220567530.  
PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205797918. NIRE: 21600055326.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



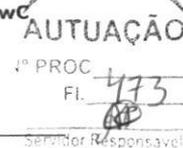


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875936/2022**  
**Emissão: 16/11/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: ZZ1wC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ✓

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Registro: 0005419352

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542077DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO

Registro: 1105521893

CPF: 528.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875936/2022**  
**Emissão: 16/11/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: ZZ1wC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.\*\*\*.\*\*\*-91  
Função: EMPRESÁRIA

*[Handwritten signatures and marks]*







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220518461**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL AUTUAÇÃO

º PROC  
FI 475  
Serviço Responsável

1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105235980

Registro: 1105235980MA

2. Contratante

Contratante: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PRAÇA MATRIZ, S/N.

Complemento:

Cidade: PRIMEIRA CRUZ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 28.185.008/0001-99

Nº: 00

CEP: 65190000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 65190000

PRAÇA MATRIZ, S/N.

Complemento:

Cidade: PRIMEIRA CRUZ

Data de Início: 06/04/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Gerente de manutenção de obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 00

CEP: 65190000

Previsão de término: 06/04/2024

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.185.008/0001-99

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15

Local

data

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:  
28.185.008/0001-99

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303817812

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 87zb0  
Impresso em: 16/11/2022 às 14:46:55 por: , ip: 200.39.131.22



C

C



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 875925/2022

Emissão: 16/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: byAZ8

GRADUAÇÃO  
PROC  
FI 476  
PP  
Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.\*\*\*.\*\*\*-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/1991

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 12/08/1988

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP

Registro: 0000012597

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Data Início: 19/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005419352

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837384/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LIMA SANTOS**  
Registro: **1105235980MA** RNP: **1105235980**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190305723** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2019** Baixada em: **02/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de São Roberto** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Dois irmãos** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **São Roberto** UF: **MA** CEP: **65758000**  
Contrato: **PREGÃO 042** Celebrado em: **02/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 615.606,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SÃO ROBERTO** UF: **MA** CEP: **65758000**  
Coordenadas Geográficas: **11, 2**  
Data de início: **02/01/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de São Roberto** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837384/2020**  
**11/12/2020, 12:45**  
**55yay**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 55yay

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

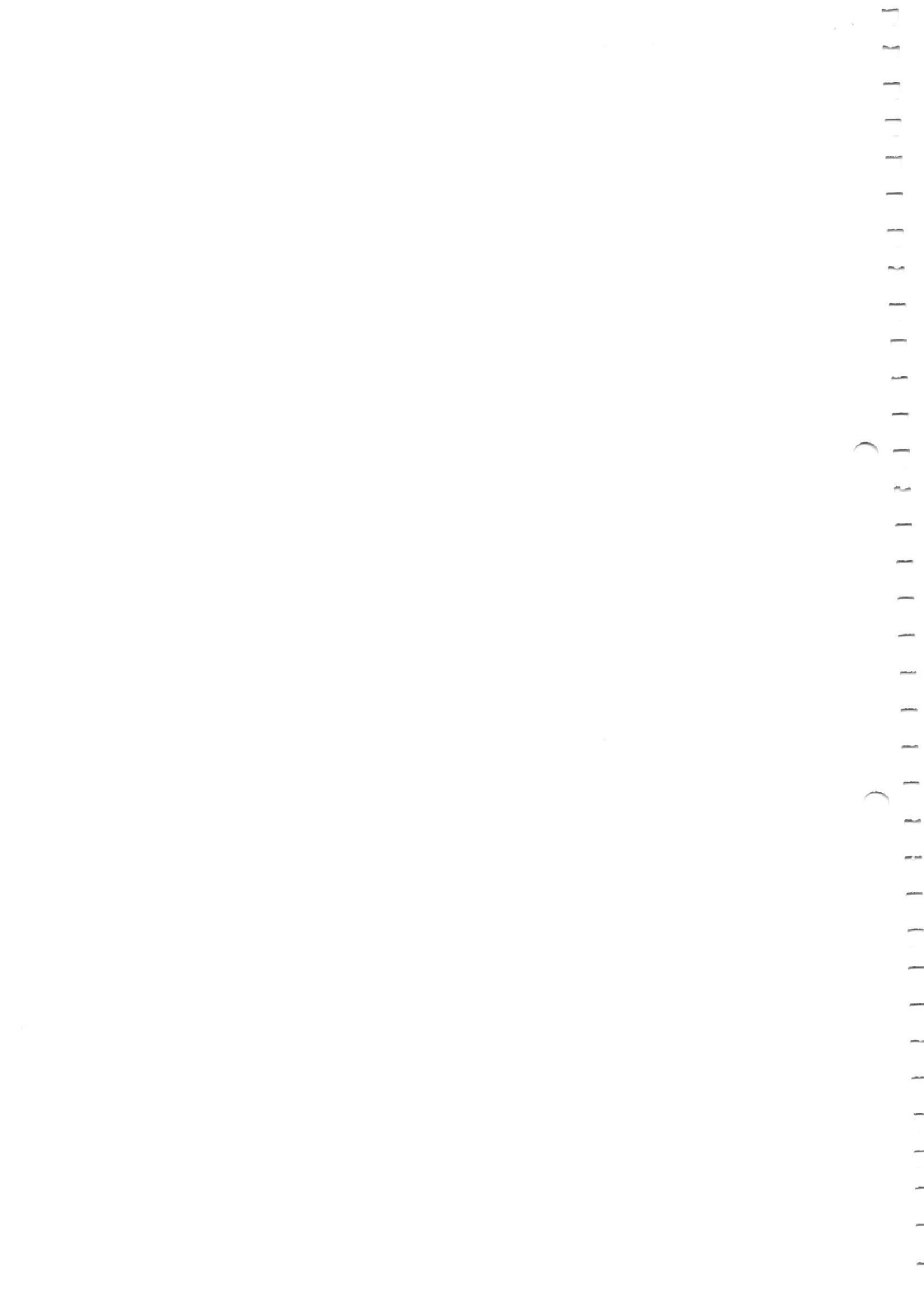
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/12/2020, às 15:03.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO  
 CNPJ: 01.612.348/0001-00

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, situada na Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, CEP: 65.758-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.322.257/0001-30, situada à Avenida João Mata e Silva, nº 01, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65.943-000, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOAO LIMA SANTOS, CREA/RNP n.º 1105235980, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Pregão Presencial nº 042/2017
- 2.0 - Contrato nº 01.1001.0042/2017 – ART nº MA20190305723
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 615.606,75
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 meses.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.
- 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de LIMPEZA PÚBLICA, para atender o Município de São Roberto/MA.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/MÊS	128,00
1.2	AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	H/MÊS	128,00
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2.1	AJUDANTE / CAPINA	H/MÊS	240,00
2.2	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	H/MÊS	1.344,00
3.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO		
3.1	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/MÊS	128,00
3.2	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H/MÊS	128,00
3.3	COMBUSTÍVEL	L/MÊS	1.200,00
4.0	FERRAMENTAS E E.P.I.		
4.1	FERRAMENTAS		
4.1.1	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAP. 50 A 60L	UND / MÊS	6,00

São Roberto (MA), 02 de janeiro de 2020

*Antônio Claudio Lima do Vale*  
 Secretária Municipal de Infra-Estrutura  
 Antônio Claudio Lima do Vale  
 Secretário  
 Portaria: 012/2017

*Carlos Guilherme Belo do Nascimento*  
 Carlos Guilherme Belo do Nascimento  
 Engenheiro Civil CREA nº 1114347663

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837384/2020, em 11/12/2020



Certidão nº 837384/2020  
 11/12/2020, 15:03  
 Chave de Impressão: 559ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2020 e contém 1 folhas





Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

**Ao (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7061338.000000/Controle Interno - 173635.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507061338 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jan 6 2023 8:58AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jan 6 2023 8:58AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507061338 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 173635**  
**Data da publicação: Jan 6 2023 8:58AM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

*(Handwritten signatures and marks)*



Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

### Controle Interno/Código Controle: 173635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

### Frontispício da Apólice

**Importância Segurada:** R\$ 31.962,54  
**Período de Vigência:** 08/01/2023 à 13/05/2023  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	13/01/2023	R\$150,00



Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

### Controle Interno/Código Controle: 173635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ n.º 28.185.008/0001-99, com sede na Pc Matriz, , Bairro CENTRO, CEP: 65.190-000, na Cidade PRIMEIRA CRUZ, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, com sede na Av Presidente Vargas, 464, -, Bairro CENTRO, CEP: 65.730-000, na Cidade SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

### Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 31.962,54	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 31.962,54	08/01/2023	13/05/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201003473

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

**Controle Interno/Código Controle: 173635**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811.



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

**Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201003473**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15  
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.  
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.  
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

C

C

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

**CONDIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

**2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:**

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

**3. Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da





Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

#### 5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

#### 5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

#### 6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

#### 7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.



Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:





Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Comunicação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Riscos Excluídos:**

**6.1.** A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

**6.2.** Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

**7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:**

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**7.1.** A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

**7.2.** A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

**8. Disposições Complementares:**

**8.1.** Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**Final das condições contratuais.**



**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



*R*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

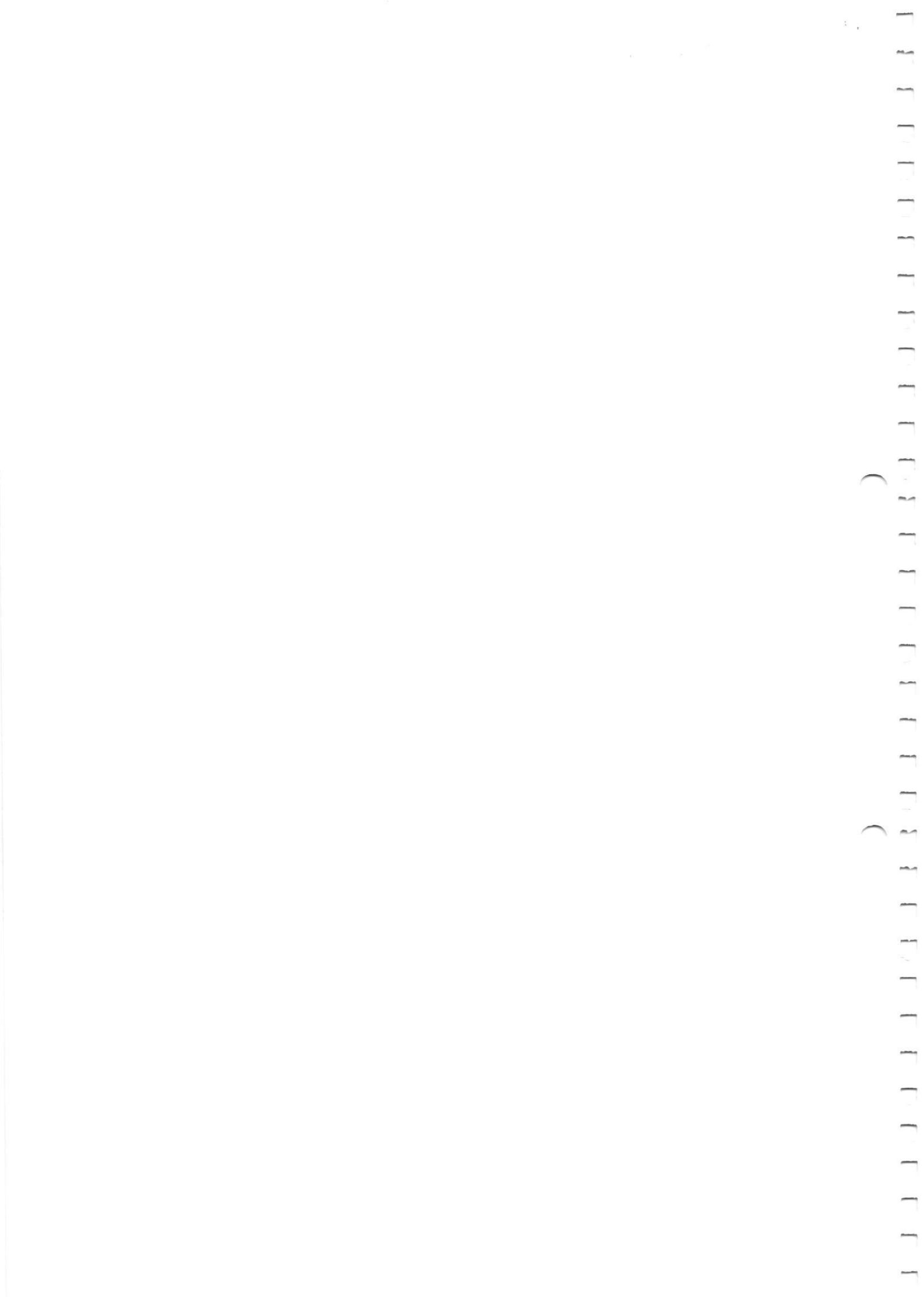
**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor



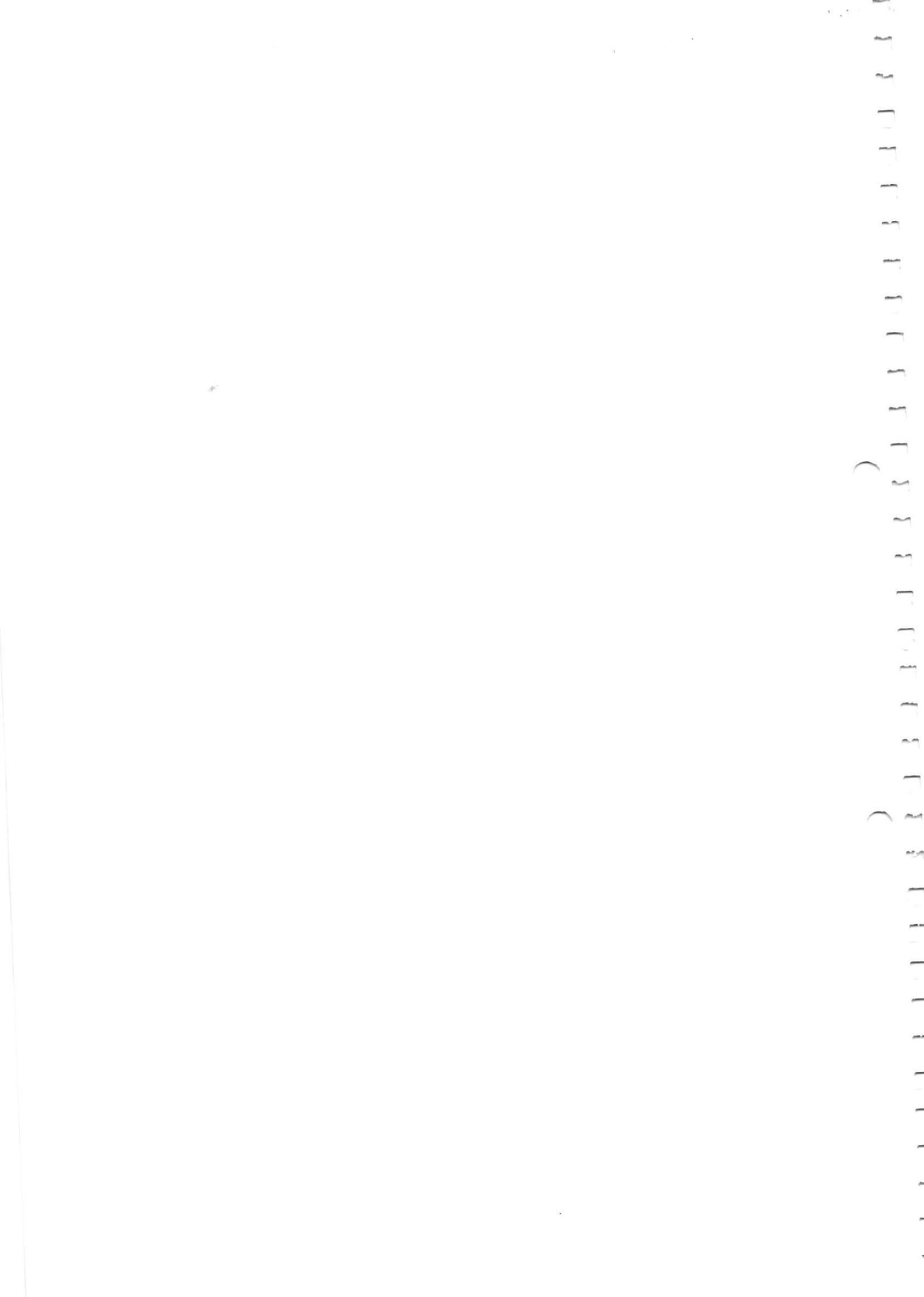
Código da Certidão: **CA04111\_08012023\_135027\_625**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPESMA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais

C

C

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T. L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria













C

C

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da COCONRRENCIA nº 001/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022 2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **COCORRÊNCIA Nº 001/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE /UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

( ) ( )

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

( )

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

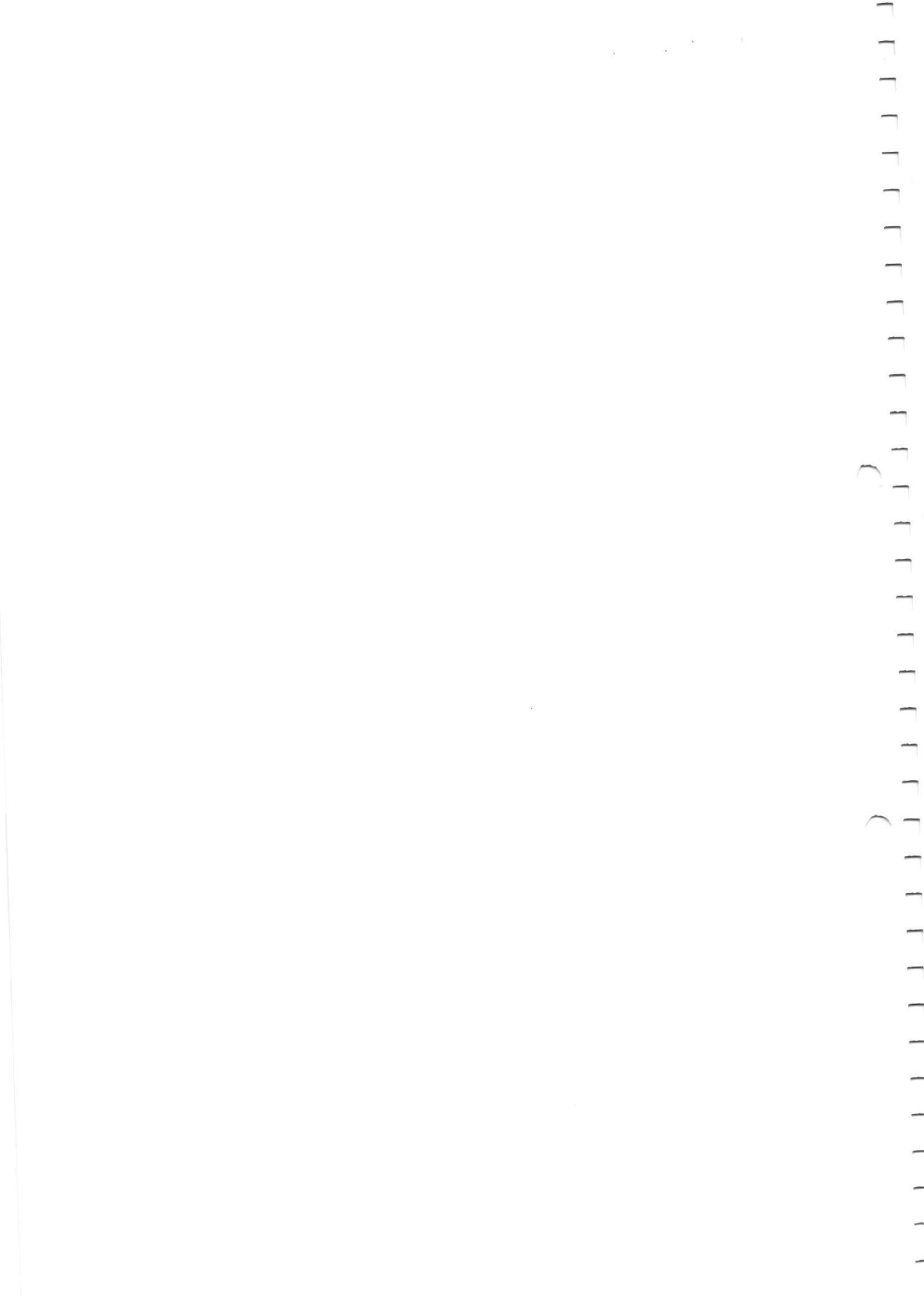
A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** em epígrafe.

São Jose De Ribamar – MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Jose De Ribamar - MA 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

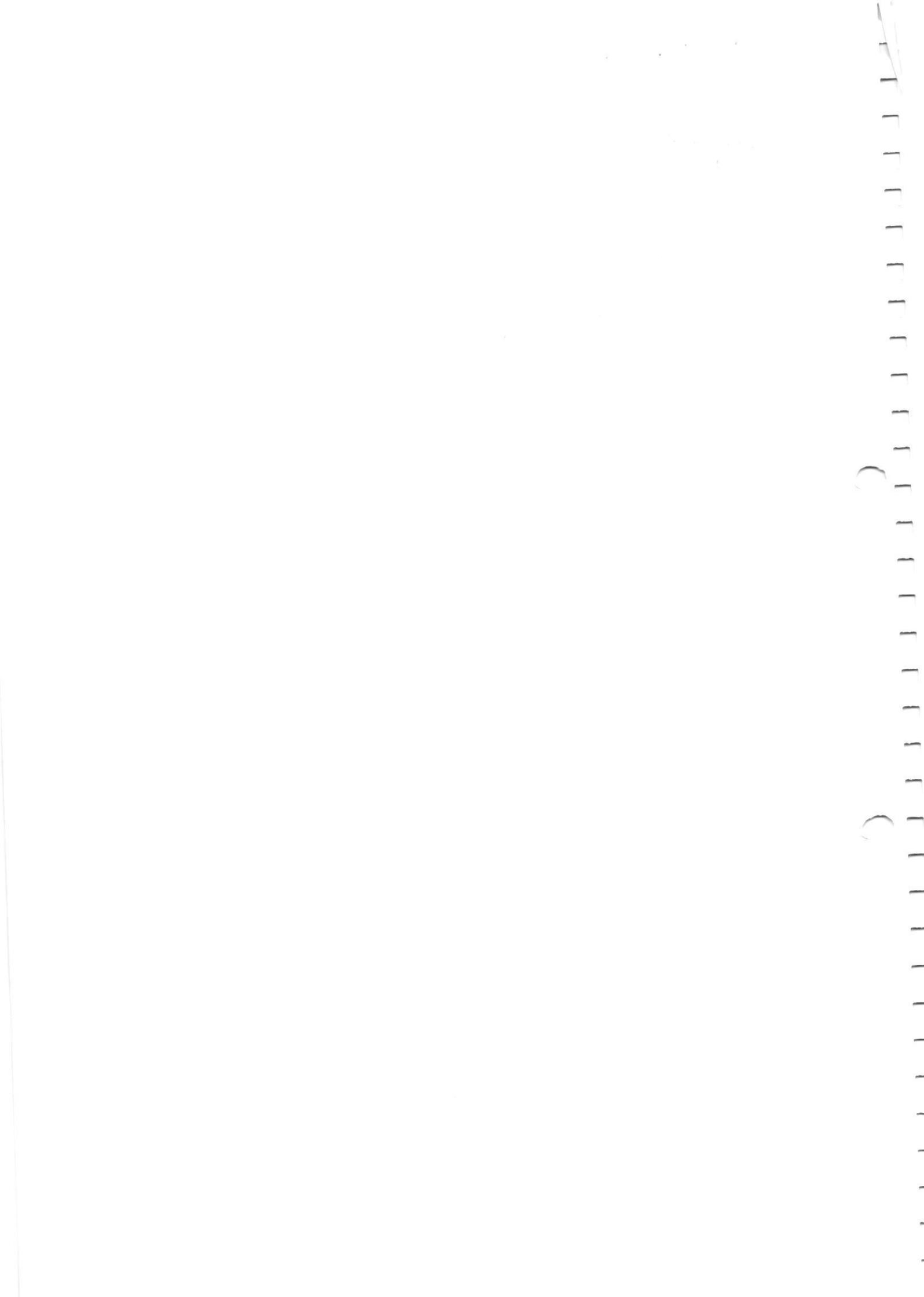
**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

São Jose De Ribamar – MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária



**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, que o Sr. : **JOAO LIMA SANTOS**, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1105235980, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**.

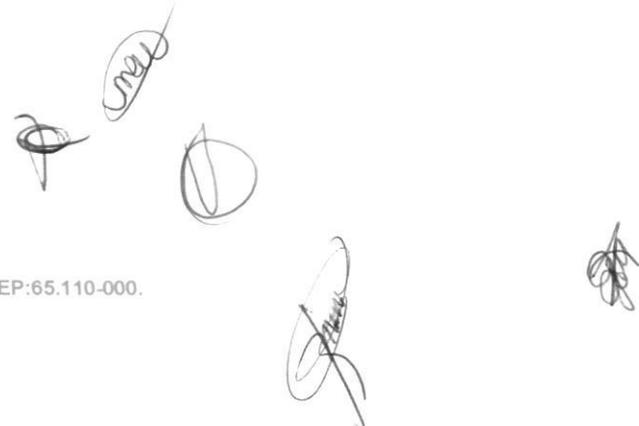
São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

  
**Joao Lima Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1105235980

JOAO LIMA SANTOS,  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 1105235980,

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500





**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**.

São Jose De Ribamar – MA, 09 DE JANEIRO De 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500




A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, DECLARA que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000  
MAIL: saf.locacoeseservicos@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500


0

0